

RELATÓRIO
& CONTAS
2023



ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	03
2	EMPRESA DESTAQUES	06
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
4	ENVOLVENTE	17
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	28
6	ATIVIDADE	42
7	DESEMPENHO	64
8	PERSPETIVAS PARA 2024	72
9	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	74
10	CONSIDERAÇÕES GERAIS	76
11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	78
12	ANEXO AO RELATÓRIO	80
13	CONTAS INDIVIDUAIS	82
14	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	124
15	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	126

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE



CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO

Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores - a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) da RESINORTE e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, e, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, e que por isso se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do

SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 29 milhões, dos quais 12,7 milhões já se encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 11,5 milhões de euros, destacam-se a substituição de Viaturas de Recolha Seletiva e de transferências, Selagens de Aterro, aquisição de Ecopontos, reformulação das Estações de Transferência, reformulação das instalações sociais das diversas Unidades de Produção e Ampliação do Aterro Sanitário de Bigorne. O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a RESINORTE contratou no início do ano o valor de 8 milhões de euros, para investimento a realizar entre 22 e 24.

Numa vertente mais operacional, há a registar o aumento de 0,8% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a RESINORTE continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 1,2% face a 2022, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

E é na sequência desta informação operacional que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade - a RESINORTE mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Na RESINORTE, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente

os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento a 3.507 pessoas.

Refira-se que em 2023 a RESINORTE viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Miguel Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

02

EMPRESA
DESTAQUES

02

EMPRESA DESTAQUES

Missão, Visão e Valores

PERFIL DA EMPRESA

A RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, é uma sociedade anónima, constituída em 20 de outubro de 2009 através do Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2014 de 2 de julho.

Com sede em Codessos, Celorico de Basto, é a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central.

Tem como utilizadores 35 municípios, nomeadamente: Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

MISSÃO

A RESINORTE tem como missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central, garantindo a valorização de resíduos de um modo sustentável, assegurando práticas ambientais e sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como uma referência ambiental.

VISÃO

A RESINORTE mais do que valorizar resíduos, valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos tratados são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, garantindo uma melhoria da qualidade de vida para as populações servidas.

VALORES

A RESINORTE revê-se nos valores do Grupo EGF, nomeadamente:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

Para atingir os objetivos expressos na sua missão, e nos valores assumidos, definiu a sua política de responsabilidade empresarial, que contempla os seguintes compromissos e valores:

- Estabelecer, de acordo com o princípio da melhoria contínua, objetivos e metas, avaliando de forma sistemática os resultados obtidos para um aumento da eficácia do sistema, com a preocupação constante na otimização dos custos;
- Implementar de forma objetiva e continuada, processos, procedimentos e práticas de trabalho orientados para a satisfação das expectativas das Partes Interessadas e para a eliminação de perigos e redução dos riscos para a SST, bem como para a minimização e controlo dos aspetos ambientais significativos;
- Zelar pelo cumprimento da legislação, dos compromissos contratualmente assumidos e dos regulamentos aplicáveis;
- Prevenir a poluição, as doenças profissionais, os incidentes e os danos para a saúde dos trabalhadores através da utilização das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas utilizadas no setor da gestão de resíduos urbanos;
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho, em concordância com o propósito, dimensão e contexto da organização, e com a natureza específica dos seus riscos e oportunidades para a SST;
- Promover a consulta e participação dos trabalhadores;
- Proteger o ambiente através da prevenção e mitigação dos impactes ambientais;
- Providenciar formação e sensibilização regular e adequada aos colaboradores, visando a melhoria contínua das suas competências e do desempenho das funções que lhes são atribuídas;
- Estabelecer mecanismos de comunicação com as partes interessadas, de forma a promover o envolvimento de todos os agentes na estratégia de desenvolvimento da RESINORTE.

ACIONISTAS

A RESINORTE é, desde 28 de julho de 2015, uma empresa de capitais maioritariamente privados, com capital social de 8.000.000 de euros, integralmente realizado, distribuído pela EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A., na percentagem de 75,11% e, na parte restante, pela AMVDN - Associação dos Municípios do Vale do Douro Norte e por 22 dos 35 municípios utilizadores do Sistema. A atual estrutura acionista resultou do processo de reprivatização da EGF, enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março.

Quadro 1. Acionistas

ACIONISTAS	31 de dezembro de 2023		
	Número de ações	Montante	Percentagem de Participação
AMVDN	423 683	423 683	5,30%
EGF SA	6 008 940	6 008 940	75,11%
Município de Amarante	244 470	244 470	3,06%
Município de Armamar	28 428	28 428	0,36%
Município de Baião	83 105	83 105	1,04%
Município de Boticas	67 832	67 832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70 348	70 348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78 972	78 972	0,99%
Município de Chaves	67 832	67 832	0,85%
Município de Cinfães	81 448	81 448	1,02%
Município de Lamego	104 033	104 033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218 745	218 745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43 657	43 657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33 073	33 073	0,41%
Município de Montalegre	67 832	67 832	0,85%
Município de Penedono	13 202	13 202	0,17%
Município de Resende	46 423	46 423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67 832	67 832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32 251	32 251	0,40%
Município de Sernancelhe	24 084	24 084	0,30%
Município de Tabuaço	24 922	24 922	0,31%
Município de Tarouca	33 224	33 224	0,42%
Município de Valpaços	67 832	67 832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67 832	67 832	0,85%
	8 000 000	8 000 000	100%

SUMÁRIO EXECUTIVO E INDICADORES

Na RESINORTE, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

O ano de 2023 ficou marcado por uma redefinição da empresa ao nível operacional. Esta redefinição está devidamente expressa na alteração/aprovação do novo organograma da empresa que decorreu em 2023 e que teve alterações ao nível de diversos coordenadores de área, de reorganização da atividade operacional e das atividades de suporte.

Assim o ano de 2023 teve os seguintes destaques ao nível da atividade operacional:

- No tratamento indiferenciado, foi possível em 2023 alterar processos, no caminho de uma maior eficiência dos recursos e dos investimentos realizados nos últimos anos, uma das evidências foi uma redução significativa de resíduos depositados em aterro face a 2022, tendo essa redução atingido -6,6%. Destaca-se ainda por ter sido um ano em que a RESINORTE conseguiu ter nos seus quadros o pessoal previsto nas CRP durante todo o ano.
- Na Recolha Seletiva, com a implementação no final de 2022 de um novo software de apoio à gestão da recolha, o 360waste, e a sua consolidação em 2023, promoveu uma evolução positiva (+1,2%), nomeadamente ao nível da eficiência dos circuitos de recolha, minimizando os transbordos e melhorando a qualidade do serviço.
- Nas Estações de Triagem, há ainda algum caminho a percorrer, nomeadamente na necessidade de efetuar alguns investimentos e redimensionamento das equipas produtivas, fundamentais no sentido de melhorar a eficiência destas infraestruturas de extrema relevância para o equilíbrio tarifário.
- Na exploração do Biogás, a RESINORTE conseguiu ultrapassar todos os dados previsionais ao nível da exportação de energia, contudo manteve as dificuldades de exploração do Aterro Sanitário de Santo Tirso, pelo facto de não receber resíduos desde 2016 e no Aterro Sanitário de Boticas, por questões de ordem técnica, nomeadamente na dificuldade de captação do Biogás.

Relativamente aos serviços transversais, em 2023, destaca-se a alteração significativa da organização que passou pela criação da Área de Gestão de Ativos, com o objetivo de gerir de forma mais eficiente todos os recursos da empresa, fazer um acompanhamento permanente da execução do Plano de Investimentos, bem como a coordenação das atividades de manutenção da empresa.

Do ponto de vista económico e financeiro da empresa, o ano de 2023, destaca-se por uma melhoria da situação patrimonial e económica face a 2022, contudo, com o escalar dos preços e das taxas de juro, a RESINORTE, fruto de nos últimos nove anos ter tido planos de investimento trianuais na ordem dos 30M€, exigiu o recurso a linhas de financiamento, o que consequentemente agravou os gastos de financiamento, suportando em 2023 gastos financeiros que praticamente duplicaram face a 2022.

Relativamente à execução do plano de investimentos, o ano de 2023 foi um ano de recuperação na execução face ao plano de investimentos aprovado 2022-2024, tendo atingido o valor anual de 11,5M€ de onde se salienta:

- Aterro Sanitário de Bigorne - Ampliação;
- Selagem definitiva da célula 1 do Aterro Sanitário de Vila Real;
- Selagem do Aterro Sanitário de Santo Tirso;
- Otimização das Estações de Triagem e Tratamento Mecânico;
- Estação de Transferência de Vila Real;

- Estação de Transferência de Chaves;
- Estação de Transferência de Fafe;
- Redes de Combate a Incêndio;
- Ampliação de balneários e instalações sociais;
- Substituição de diversos equipamentos de Aterro Sanitário;
- Viaturas de recolha seletiva e ecopontos;
- Diversos equipamentos de substituição nas Estações de Triagem.

Em seguida são apresentados os principais indicadores da empresa.

PRINCIPAIS INDICADORES

Quadro 2. Indicadores Técnicos

INDICADORES DE ATIVIDADE		2023	2022	2021	2020	2019
Municípios servidos		35	35	35	35	35
População servida (1)	mil hab	902	902	902	907	911
RU municipais (Domésticos e Limpeza ruas)	mil ton	327	339	344	341	335
RU outros produtores	mil ton	1	1	1	1	1
R. Seletiva (Volumosos)	mil ton	8	6	6	5	4
R. Seletiva (tri-fluxo)	mil ton	53	52	50	47	41
R. Seletiva (outros Fluxos RU)	mil ton	4	4	3	3	3
R. Seletiva (Biorresíduos)	mil ton	9	3	2	2	1
R. Seletiva (RNU)	mil ton	9	5	2	4	7
Recicláveis Vendidos (fração embalagem)	mil ton	44	44	41	39	35
Recicláveis Vendidos (fração não embalagem)	mil ton	9	9	8	8	6
Energia vendida (produção própria)	MWh	15 886	15 264	15 124	17 470	18 462

Quadro 3. Indicadores Financeiros

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS (mil €)	2023	2022	2021	2020	2019
Investimento	11 510	1 172	3 599	18 488	7 591
BAR	50 069	46 255	48 603	50 380	35 014
Ativo Líquido	104 412	104 366	100 043	105 551	93 623
Volume de negócios	29 066	25 988	23 041	23 388	16 543
EBITDA	7 056	6 740	7 053	8 820	1 044
EBIT	2 931	1 227	2 502	5 386	-1 688
Resultados Financeiros	-2 106	-984	-964	-591	-589
Resultado Líquido	606	163	743	4 145	-1 767
Endividamento Líquido	26 807	21 525	26 234	23 906	16 163
Endividamento Líquido/EBITDA	3,8	3,2	3,7	2,7	15,5
Endividamento Líquido/BAR	0,54	0,45	0,54	0,47	0,46

03

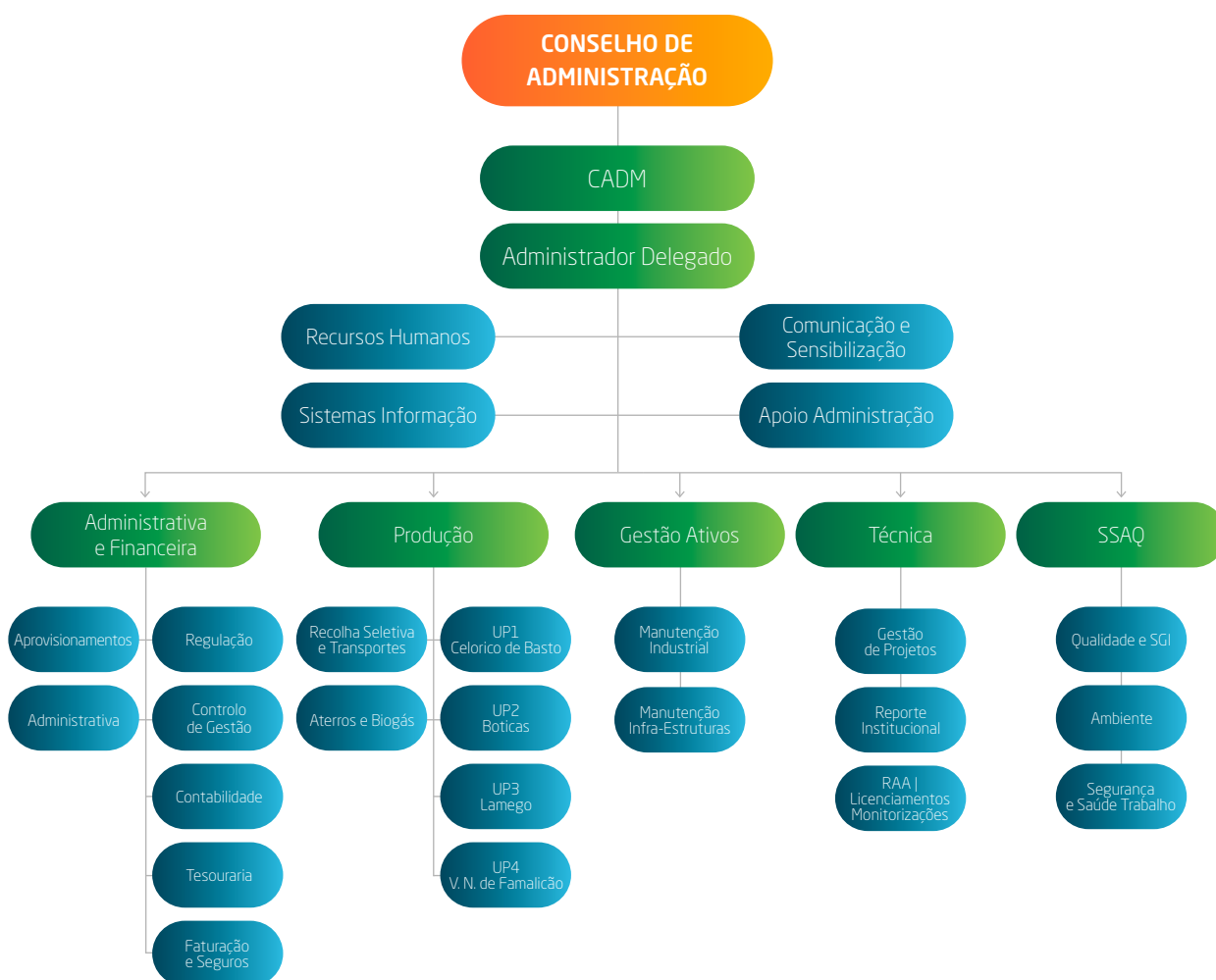
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

03

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organigrama atual da RESINORTE é o seguinte:

Figura 1. Organograma



As diversas áreas de responsabilidade, centralizam e tratam a informação, coordenam e interagem de forma integrada e bidirecional com as coordenações operacionais de cada uma das unidades de produção e com os serviços transversais e de suporte. Conjuntamente, implementam as políticas e estratégias definidas pela administração. As principais funções de cada área são as seguintes:

ADMINISTRADOR-DELEGADO

- Coordena a elaboração das propostas e a implementação dos planos estratégicos e operacionais aprovados pelo Conselho de Administração. Em articulação com os respetivos Responsáveis de cada área, define as políticas e objetivos específicos e monitoriza a sua implementação.
- Coordena a relação com os clientes, em particular com os Municípios, visando manter a melhor relação possível através da identificação e resolução atempada de eventuais dificuldades e/ou das expectativas desses, e de todos os restantes stakeholders.

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Gestão regulatória;
- Contabilidade geral e financeira;
- Faturação, controlo de crédito e cobranças;
- Fiscalidade e relacionamento com a administração fiscal;
- Estudos Económicos e Financeiros, orçamentos;
- Controlo de gestão;
- Reporte e relacionamento económico e financeiro com o grupo;
- Financiamentos, gestão de contratos financeiros, aplicação de fundos e tesouraria, controlo de garantias próprias e de terceiros;
- Gestão documental do património;
- Aprovisionamento.

TÉCNICA

- Gestão de projetos;
- Licenciamentos;
- Coordenação do reporte operacional externo a entidades oficiais: APA, ERSAR, IGAMAOT, CCDR, etc.;
- Processamento e análise de dados técnicos e estatísticos;
- Orientação técnica e estratégica;
- Coordenação de estudos e projetos.

PRODUÇÃO

- Gestão transversal e supervisão global de todos os processos produtivos, recolha seletiva, transportes de resíduos, tratamento e valorização;
- Participação, em conjunto com a área técnica e área de gestão de ativos, na definição de investimentos e avaliação técnica e económica de propostas;
- Planeamento e controlo operacional, orçamentos, reporte e análises de desvios da produção, ao nível interno e do enquadramento regulatório;
- Coordenação das candidaturas a Fundos Comunitários.

GESTÃO DE ATIVOS

- Gestão da Base de Ativos Regulados (BAR);
- Gestão de frota de ligeiros e pesados;
- Gestão de equipamentos produtivos e administrativos, fixos e móveis da empresa;
- Manutenção Industrial, Preventiva e Corretiva;
- Manutenção de infraestruturas;
- Elaboração e Gestão dos planos de investimento.

GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS E BIOGÁS

- Gestão das centrais de valorização energética do biogás, redes de captação e condução;
- Gestão das ETAL;
- Gestão e orientação técnica dos aterros sanitários;
- Monitorização e manutenção de lixeiras.

RECOLHA SELETIVA E TRANSPORTES

- Coordenação das atividades operacionais desenvolvidas pela Recolha Seletiva e Transportes, garantindo o funcionamento, transversalidade e operacionalidade dos processos associados;
- Gestão da logística da recolha seletiva e de transportes de resíduos, respetivo estabelecimento de novas rotas e circuitos integrados;

- Gestão de clientes de recolha seletiva;
- Orientação técnica para o funcionamento eficiente da Recolha Seletiva e Transportes, de acordo com a estratégia, planos e objetivos transversais definidos.

UNIDADES DE PRODUÇÃO

- Gestão corrente da produção: aterros sanitários, recolha seletiva e triagem, transportes e valorização de resíduos, de acordo com as orientações do/a Responsável de Produção e das áreas transversais recolha seletiva e de gestão de aterros sanitários e biogás;
- Suporte e colaboração com área técnica nos licenciamentos e processos administrativos da Unidade;
- Promoção e controlo da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Segurança das instalações;
- Gestão das estações de serviço e combustíveis;
- Gestão de stock de produtos, materiais e ferramentas da Unidade;
- Suporte logístico às ações de comunicação e sensibilização.

RECURSOS HUMANOS

- Gestão de Recursos Humanos; admissões, contratações, formação;
- Processamento de salários, complementos e outros benefícios;
- Gestão dos seguros de especialidade - Acidentes Trabalho, Saúde e Vida;
- Apoio administrativo à ação disciplinar;
- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa da especialidade;
- Gestão do sistema de avaliação de desempenho.

APROVISIONAMENTOS

- Aprovisionamentos de materiais, equipamentos, serviços e empreitadas;
- Avaliação e seleção de fornecedores;
- Concursos, consultas, negociação, encomendas e contratação;
- Coordenação geral das aquisições;

- Apoio à gestão do armazém, em aquisições transversais à empresa.

SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA, AMBIENTE E QUALIDADE (SSAQ)

- Gestão do Sistema de Gestão Integrado (SGI) dos sistemas de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Auditoria, Inspeção e Ensaios - Qualidade, Ambiente e SST;
- Gestão do serviço de Medicina no Trabalho;
- Identificação e análise de riscos profissionais, gestão de acidentes e incidentes;
- Formação e sensibilização para a qualidade, ambiente e segurança;
- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa em geral;
- Coordenação dos processos de certificação.

COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- Prospeção de mercado e clientes - recolha seletiva;
- Desenho e implementação das ações de sensibilização e formação;
- Desenho e implementação do Plano de Comunicação e Imagem;
- Ação comercial e gestão de eventos;
- Gestão de reclamações e sugestões.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Planeamento e Administração do SI;
- Controlo e manutenção da segurança informática, licenciamento de aplicações e gestão de acessos;
- Gestão do processo de proteção de dados pessoais, dos sistemas de comunicação de voz e dados;
- Estudo, implementação e controlo de aplicações informáticas, administração de aplicações, Intranet, site da empresa e portal do cliente, entre outras;
- Gestão do *hardware*, do *software*, *stocks* relacionados, assistência técnica e formação na área.

04

ENVOLVENTE

04

ENVOLVENTE

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta.

O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global.

Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspetivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação

dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

ZONA EURO

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1.º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2.ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

PORTUGAL

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2.º e 3.º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4.º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência

registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

Enquadramento do setor

PLANO ESTRATÉGICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

RELATÓRIO ANUAL DE CARATERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (RASARP 2021) E RELATÓRIO ANUAL DE RESÍDUOS URBANOS (RARU 2021)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

PLANOS DE INVESTIMENTOS

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

TGR

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111.º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

PORTUGAL 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a RESINORTE tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a RESINORTE apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020) candidaturas ao abrigo do aviso POSEUR-11-2019-2 e POSEUR-11-2017-1, conforme abaixo identificadas:

Quadro 4. Candidaturas submetidas

OPERAÇÃO	Designação	Estado
POSEUR-031911-FC-00231	Reabilitação e aumento da capacidade de processamento da unidade de TMB do CIVRU de Riba d’ Ave	Aprovada
POSEUR-031911-FC-00117	Ecoponto com desconto	Aprovada
POSEUR-031911-FC-000015	Comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos	Aprovada
POSEUR-031911-FC-000017	Recolha seletiva na RESINORTE	Aprovada

Importa referir que no dia 15.06.2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO EM ALTA

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República n.º 853 de 3 de agosto de 2023, o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da RESINORTE, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até 30 de junho de 2024.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigora em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023, a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

LEGISLAÇÃO DO SETOR PUBLICADA EM 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

- **Janeiro**

03.01.2023 - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023.

18.01.2023 - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.

25.01.2023 - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

- **Fevereiro**

10.02.2023 - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

10.02.2023 - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

- **Março**

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

24.03.2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

14.03.2023 - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

- **Abril**

03.04.2023 - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

06.04.2023 - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

21.04.2023 - Regulamento (UE) 2023/839

do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise .

- **Maio**

17.05.2023 - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

- **Junho**

29.06.2023 - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

30.06.2023 - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excepcional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.

15.06.2023 - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

05.06.2023 - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

- **Julho**

03.07.2023 - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

05.07.2023 - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.

07.07.2023 - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de

2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.

07.07.2023 - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SILiAmb.

- **Agosto**

11.08.2023 - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais.

28.08.2023 - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

- **Setembro**

22.09.2023 - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.09.2023 - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

- **Outubro**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023, Define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

20.10.2023 - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas

que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais.

18.10.2023 - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

- **Novembro**

03.11.2023 - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).

16.11.2023 - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

- **Dezembro**

29.12.2023 - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

29.12.2023 - Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, pela superação de metas ambientais e pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações, pela eficiência de operações e partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário

de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a RESINORTE, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo "revenue cap", através do qual faz apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos **Proveitos Permitidos** e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Proveitos Permitidos} = \text{Custo de Capital} + \text{Custo de exploração} - \text{Receitas adicionais} -$$

Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (**TRA**) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a RESINORTE foi de 6,41%.

Reporte Regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em fevereiro de 2023 a RESINORTE submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2022** - Em abril de 2023, a RESINORTE entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 as quais incluem um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda até à data o projeto de decisão sobre o mesmo.
- **Reporte trimestral decorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos** - Em junho, setembro e dezembro de 2023 a RESINORTE, apresentou à ERSAR o *reporting* trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.
- **Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA)** - em dezembro de 2023, a RESINORTE entregou ao regulador e concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

Regulação da Qualidade do Serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a RESINORTE apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Sob o propósito *“Our legacy inspires and commits us to build a better world”* o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a RESINORTE, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026 - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a RESINORTE prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão

de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticas e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (*Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures*)

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual a RESINORTE se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

05

GOVERNO SOCIETÁRIO

Os Órgãos Sociais da RESINORTE tinham, em 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

- **Mesa da Assembleia Geral**

Presidente

Associação de Municípios do Baixo Tâmega, representada por Joaquim Paulo de Sousa Pereira

Vice-presidente

EGF - Empresa Geral de Fomento SA

Secretário

Marta Lopes Correia

- **Conselho de Administração**

Presidente

Miguel Pires Eurico Lisboa

Vogal executivo

Rui Fernando Santos da Silva

Vogais não executivos

Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

José António Peixoto Lima

Luís Fernando Adrada Guajardo

Cristina Maria da Cunha Saraiva

AMVDN, representada por Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Município de Boticas, representado por Fernando Eirão Queiroga

Município de Lamego, representado por Francisco Manuel Lopes

- **Conselho Fiscal**

Presidente

Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, representado por José Damião Lopes Guedes de Melo

Vogal

Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Eduardo Manuel Fonseca Moura

- **Revisor Oficial de Contas (ROC)**

ROC Efetivo

Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, Lda, representada por Hugo Miguel Patrício Dias

ROC Suplente

Carlos José Figueiredo Rodrigues

- **Comissão de Fixação de Vencimentos**

Presidente

Rui Carlos de Carvalho Lopes

Vogal

Luís Filipe Cardoso da Silva

CURRICULUM VITAE DOS ADMINISTRADORES



Presidente | Luís Miguel Pires Eurico Lisboa

Data de nascimento: 21 de fevereiro de 1966

Habilitações Académicas

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, MBA e Mestre em Logística pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas, em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation e a formação avançada em Strategic Management pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas. Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural. Em 1999, como Diretor

Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da Takargo, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2009 a administração executiva da Ibercargo Rail, empresa espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF - Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Funções atuais

Administrador Executivo da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração
da RESINORTE - Valorização e Tratamento
de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos
Sólidos, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da TAKARGO
- Transporte de Mercadorias, S.A.

Vogal da Mesa da Assembleia Geral da APMETA -
Associação Portuguesa de Empresas
de Tecnologias Ambientais.

Presidente da Direção da Associação Portuguesa
de Empresas Ferroviárias



Vogal Executivo | Rui Fernando Santos da Silva

Data de nascimento: 1 de dezembro de 1976

Habilitações Académicas

Engenheiro Civil, opção de Geotecnia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1999, como Engenheiro Civil na MOTA & COMPANHIA SA desempenhando a função de Adjunto de Diretor de Obra, assumindo a responsabilidade da gestão dos recursos envolvidos na execução dos trabalhos, no planeamento e gestão contratual.

De 2000 a 2002, assumiu a função de Diretor de Obra em diversos projetos, responsável pela direção técnica dos mesmos, assegurando a identificação e obtenção dos recursos necessários à sua execução, assumindo ainda a responsabilidade pelo controlo económico e financeiro dos projetos, tendo em consideração os objetivos previamente definidos.

Em 2002, na MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA na República do BENIN teve a seu cargo a direção técnica da empreitada "Travaux d'Entretien Périodique de la route Dassa-Savé-Parakou-Beroubouay Lot-2 - 210km". De 2004 a 2005, ainda na Delegação do BENIN, veio a assumir a Direção Geral da Delegação.

Já em 2005 na República de Angola, assumiu a função de Diretor Geral Adjunto para a Área Técnica da PAVITERRA SA (participada da MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA),

com a responsabilidade pela gestão das Áreas Técnica, Comercial e Produtiva da empresa.

De 2007 a 2009, na MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA sucursal de Angola, assume a responsabilidade de Diretor de Produção de Obras Rodoviárias, coordenando as direções técnicas dos diversos projetos em curso na província de Luanda. Durante o ano de 2009, ocupa o cargo de Diretor de Obras Rodoviárias e desta feita a responsabilidade das direções de produção ligadas à execução de infraestruturas rodoviárias nas províncias de Luanda, Lunda-Sul, Huambo, Benguela e Cabinda.

De 2010 a 2017, na MOTA-ENGIL Engenharia e Construção SA e de novo em Portugal, volta a assumir a função de Diretor de Produção no domínio das infraestruturas rodoviárias.

Em 2017, no âmbito do Grupo Mota-Engil, integra a EGF - Empresa Geral do Fomento, desempenhando a função de Diretor de Produção com a responsabilidade de apoio à gestão das concessionárias no desenvolvimento e implementação de boas práticas de promoção e incremento da eficiência e eficácia. Sendo ainda nomeado como vogal do Conselho de Administração das concessionárias: RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., RESULTIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., RESIESTRELA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

Exerceu o cargo de Administrador-Delegado de 2017-2021 na SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., e até setembro de 2022 na RESULTIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Funções atuais

Administrador Delegado da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.



Vogal Não Executivo | Cristina Maria da Cunha Saraiva

Data de nascimento: 25 de maio de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89); Mini MBA (INDEG-ISCTE)

Carreira

1988/89 - Técnica da Direção de Estatística do DAFSE - Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.

1989 e 1993 foi quadro do Grupo IPE - Investimentos e Participações Empresariais, SA, onde desenvolveu tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

1993 a 1996, integrou a equipa da IPE Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE - Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.

De 1996, e até, 2000, desempenhou as funções de Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap - Laboratório de Engenharia e Detónica.

Em 2000 e até 2005, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira da empresa.

Entre julho de 2005 e fevereiro de 2019, foi Diretora financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na Amarsul, SA, na Resinorte, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Amarsul SA., no mandato 2012/2015.

Foi Administradora-Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.

Funções atuais

É atualmente, desde agosto de 2022, Presidente da Comissão Executiva da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;

Desde setembro de 2022 é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na Resinorte, SA.



Vogal Não Executivo | Ana Filipa Mascarenhas Nunes Pantaleão

Data de nascimento: 19 de março de 1979

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa e MBA pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Carreira Profissional

De setembro de 2002 a dezembro de 2002 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De fevereiro de 2003 a maio de 2003 exerceu funções de Técnica de Educação Ambiental na empresa Valorsul, em conjunto com a Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente;

De setembro de 2003 a junho de 2004 foi Assessora Técnica na empresa Ecopilhas;

De novembro de 2004 a setembro de 2005 integrou os Departamentos de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Aprovisionamento de Materiais e Consumíveis como Técnica Operacional na empresa SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

De junho de 2004 a janeiro de 2006 exerceu funções de Técnica Operacional na empresa UNIOIL, Associação de Empresas Gestoras e Recicladoras de Óleos Usados;

De setembro de 2006 a abril de 2008, foi responsável pela avaliação de empresas e novos

negócios na empresa MEAS;

De abril de 2008 a março de 2010, exerceu funções de Project Manager na empresa 10 Liscont - Terminal de Contentores de Alcântara;

De março de 2010 a janeiro de 2013 integrou a equipa encarregue de criar uma nova área de negócio - Energia, reportando diretamente à Administração na Mota-Engil - Energia

De janeiro de 2013 a junho de 2015 foi Diretora Geral das empresas Central Hidroelectrica Marañón (96MW) e CH Tarucani Generating Company (50MW) na Mota-Engil Peru (MEP);

De junho de 2015 a agosto de 2016 exerceu o cargo de Administradora da empresa Lokemark - Soluções de Marketing, S.A.;

De setembro de 2016 a abril de 2019 exerceu funções de Assessoria da Administração na E.G.F., S.A.

Funções atuais

Desde maio de 2019, é responsável pela Direção Técnica da EGF, as suas principais responsabilidades são o desenvolvimento e execução de projetos transversais, potenciadores de sinergias e da implementação de melhores práticas, nas empresas do Grupo EGF.



Vogal Não Executivo | Luís Fernando Adrada Guajardo

Data de nascimento: 04 de maio de 1973

Habilitações Académicas

Licenciado em Ciências Económicas, especialidade em Economia Internacional e Desenvolvimento, pela Universidade Complutense de Madrid.

Carreira Profissional

De 2000 a 2006 desempenhou funções na área de Administração e Finanças na Urbaser, em Espanha.

De 2006 a julho 2015 desempenhou funções na Urbaser em Marrocos como Diretor Administrativo e Financeiro do grupo Urbaser espanhol.

Em 2017 cessou as funções de vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A..

Funções atuais

Em julho de 2015 foi nomeado vogal do conselho de administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e desde Setembro de 2015 foi nomeado vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A., da Resinorte, S.A., da Suldouro, S.A. e da Valorsul, S.A.



Vogal Não Executivo | José António Peixoto Lima

Data de nascimento: 18 de fevereiro de 1959

Habilitações Académicas

Licenciado em Geografia, pela Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Diretor do Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais da Câmara Municipal de Celorico de Basto.

Coordenação dos serviços de planeamento, gabinete de fundos comunitários, gabinete de SIG, gabinete técnico florestal, gestão da zona de caça municipal, serviços de desporto, ensino e cultura, serviços sociais, gestão de equipamentos culturais e desportivos.

De 04 de março de 1991 a 01 de setembro de 1996 - Chefe de Divisão Serviços Socioculturais e Licenciamentos da Câmara Municipal de Celorico de Basto.

De 08 de agosto de 1990 a 14 de março de 1991 - Técnico Superior de 2ª Classe na Câmara Municipal de Celorico de Basto.

De 08 de agosto de 1989 a 08 de agosto de 1990 - Técnico superior estagiário na Câmara Municipal de Celorico de Basto.

De 18 de janeiro de 1987 a 08 de agosto de 1989 - Técnico Superior de 2ª Classe da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação do Baixo Tâmega.

De setembro de 1986 a 18 de agosto de 1987 - Professor do Ensino Secundário (Geografia).

De setembro de 1983 a setembro de 1984 - Professor do Ensino Secundário (Geografia).

De setembro de 1980 a dezembro de 1981 - Serviço militar obrigatório.

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto.



Vogal Não Executivo | Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Data de Nascimento: 22 de março de 1965

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) em 1993 com a classificação final de 14,00 valores.

Curso de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Florestais pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) no ano de 2002 / 2003 com a classificação final de 14,32 valores.

Mestrado em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) em 2011 com a classificação final de 15,00 valores.

Carreira Profissional

Em 14 de maio de 1997 foi nomeado Responsável da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas, por despacho (nº 15/97) do Sr. Diretor Regional de Agricultura da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.

Em 27 de novembro de 1998 tomou posse na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe da Carreira de Engenheiro do quadro da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, com efeitos a 01.09.1992, em consequência do processo resultante da aplicação do Dec-Lei nº 81-A (Despacho nº 20818/98, de 27/11).

Em 19 de março de 1999 foi nomeado Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção

de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 8913/99, de 1999/05/05 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 1999/05/05.

Em 19 de setembro de 1999 é prorrogado o prazo da chefia de Divisão em regime de substituição da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 21033/99 de 1999/11/05 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 1999/11/05.

Em 29 de novembro de 1999 foi nomeado, mediante concurso, em Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme Despacho nº 69/2000 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR de 2000/01/04.

Nomeado “Coordenador Regional de Trás-os-Montes da Estrutura de Coordenação do Programa de Sapadores Florestais” de acordo com o Despacho nº 1974/2001, de 31 de janeiro de 2001 do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural publicado na II Série do DR da mesma data.

Em 13 de março de 2001 tomou posse na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe da Carreira de Engenheiro do quadro da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme despacho nº 4952/2001, de 2001/03/12 do Sr. DR da DRATM.

De 30 de novembro de 2002 a 29 de maio de 2003 exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Proteção e Conservação Florestal da DRATM em regime de gestão corrente.

Através do Despacho Conjunto dos Srs. Secretários de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas de 27.04.2004, nomeado Coordenador do Centro de Prevenção e Detecção (CPD) de Incêndios Florestais do distrito de Vila Real.

Em 10 de janeiro de 2006 foi nomeado, mediante concurso, em Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão do Núcleo Florestal do Barroso e Padrela da Circunscrição Florestal do Norte da Direção Geral dos Recursos Florestais, conforme Despacho nº 2220/2006 do Sr. Diretor Geral dos Recursos Florestais, publicado na II Série do DR de 2006/01/27.

Em 15 de março de 2006 foi nomeado, em Comissão de Serviço, por um período de três anos, Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, conforme Despacho nº 9858/2006, de 05.05.2006 do Sr. Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil.

Em 24 de abril de 2007 através do Despacho nº 15.242/2007, de 12 de julho (II Série), do Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foi nomeado, em Comissão de Serviço, por um período de três anos, Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Em 31 de janeiro de 2008, através do Louvor nº 285/2008, de 02 de abril de 2008 (II Série), é louvado pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

Em 16 de outubro de 2009, através do Louvor nº 921/2009, de 30 de outubro de 2009 (II Série), é louvado pelo Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

Em 19 de março de 2010, através do Despacho nº 4944/2010, de 19 de março (II Série, nº 55), é renovada, por um período de três anos, a Comissão de Serviço de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Em consequência de Eleições Autárquicas, é eleito Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila Real, nos mandatos de 2013-2017, 2017-2021, tendo sido novamente reeleito para o mandato de 2021-2025.

Em 15 de novembro de 2013, é designado Presidente da Assembleia Geral da Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real (EMARVR).

Em 21 de setembro de 2015, é nomeado para o triénio 2015-2017, em representação da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN), vogal do Conselho de Administração da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., cargo que ainda mantém.

Em 2017 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real (EMARVR).

Em novembro de 2019 é nomeado Presidente do Conselho de Administração da Empresa

Intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. (AdIN), cargo que ainda mantém.

Funções atuais

Atualmente desempenha as funções de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Vila Real, tempo sido eleito em 2021, com tutela dos pelouros do Ambiente, Segurança e Proteção Civil, Desenvolvimento Rural e Florestas, Espaços Verdes e é Presidente do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. (AdIN).



Vogal Não Executivo | Fernando Eirão Queiroga

Data de nascimento: 8 de março de 1969

Habilitações Académicas

Master in Public Administration pela Universidade Católica do Porto (2011/2012);

Curso Superior de Secretariado Internacional.

Carreira Profissional

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boticas, responsável pelas áreas das Finanças Municipais, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Proteção Civil e Cultura (de outubro de 2009 a setembro de 2013);

Vereador da Câmara Municipal de Boticas, responsável pelas áreas da Educação, Ação Social, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Cultura, Juventude e Desporto, Turismo e Lazer e Ambiente (de outubro de 2005 a setembro de 2009);

Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de janeiro de 2002 a setembro de 2005);

Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de outubro de 1999 a janeiro de 2002);

Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de março de 1998 a outubro de 1999);

Técnico de Secretariado (de janeiro a março de 1998);

Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação da Câmara Municipal de Boticas (de fevereiro de 1995 a janeiro de 1998).

Outras Participações:

Vogal do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Membro do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;

Membro do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alto Tâmega;

Vogal do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;

Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas;

Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas;

Mesário da Direção da Santa Casa da Misericórdia de Boticas;

Presidente da Comissão Política Distrital do PSD Vila Real.

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Boticas (de outubro de 2013 à presente data)



Vogal Não Executivo | Francisco Manuel Lopes

Data de nascimento: 29 de julho de 1967

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (1990, FEUP);

Pós-graduação em Engenharia e Planeamento Municipal (2005, UTAD);

MPA - Master in Public Administration (2011, UCP);

Auditor do 38º Curso de Defesa Nacional (2014, IDN);

PDE - Programa de Direção de Empresas (2015, AESE/IESE);

Carreira Profissional

Assessor do Conselho de Administração da E-Redes - Distribuição de Energia S.A., para a área de "Cidades Inteligentes";

Membro do Conselho Tarifário da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em representação da entidade gestora da RND - Rede Nacional de Distribuição;

Diretor do Gabinete de Iluminação Pública da EDP Distribuição S.A., de outubro de 2017 a fevereiro de 2020;

Presidente da Câmara Municipal de Lamego, de 31 de outubro de 2005 a 23 de outubro de 2017;

Vogal do Conselho de Administração do IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, de novembro de 2002 a outubro de 2005;

Assessor, Coordenador Técnico e Comercial, Subdiretor-geral no IND- Instituto de Navegabilidade do Douro, de agosto de 1997 a novembro de 2002;

Técnico Superior da EDP - Energias de Portugal S.A., desde novembro de 1990 até à presente data;

Outras Participações:

Presidente do Conselho de Administração da Lamego Convida - Gestão de Equipamentos Municipais, EEM;

Vogal do Conselho de Administração da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A (e antes da Residouro S.A.) de 2005 a 2015;

Vice-Presidente (2 mandatos) e Presidente (1 mandato) da Comunidade Intermunicipal do Douro;

Vice-presidente (2 mandatos) e Presidente (1 mandato) da Direção da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro;

Presidente da Direção (2 mandatos) e da Assembleia Geral (1 mandato) da Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico;

Vice-Presidente da DouroAlliance - Associação de Municípios do Eixo Urbano Vila Real/Régua/Lamego;

Vogal do Conselho de Administração da RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho;

Vogal da Direção da Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro -BeiraDouro;

Membro do CES - Conselho Económico e Social;

Membro do CoR - Comité das Regiões da Europa;

Presidente da Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo do Douro;

Presidente da Assembleia Geral da Associação de Municípios Portugueses do Vinho;

Presidente da Assembleia Geral da Regiefrutas - Cooperativa Agrícola de Interesse Público Távora - Varosa, CIPRL;

Membro do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu;

Membro do Conselho de Fundadores da Fundação do Museu do Douro;

Presidente da mesa da Assembleia de Militantes do PSD Lamego;

Vice-Presidente da Comissão Política Distrital do PSD Viseu;

Membro do Conselho Nacional do PSD;

Vice-Presidente dos ASD - Autarcas Social Democratas;

Mandatário concelhio e distrital de diversas candidaturas internas do PSD e a eleições legislativas e presidenciais;

Foi Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego;

É Irmão da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e sócio ou membro de mais de três dezenas de instituições sociais, clubes e associações desportivas, culturais e confrarias.

Distinções e condecorações:

Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique

Medalha de Mérito Cultural da República Portuguesa

Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª Classe

Medalha de Ouro da Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico

Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Lamego

06

ATIVIDADE

06 ATIVIDADE

Cadeia de Valor

A RESINORTE atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas selecionados e aos clientes diretos da empresa.

Na figura seguinte, representa-se esquematicamente a cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, com a especificação das diferentes atividades de operação.

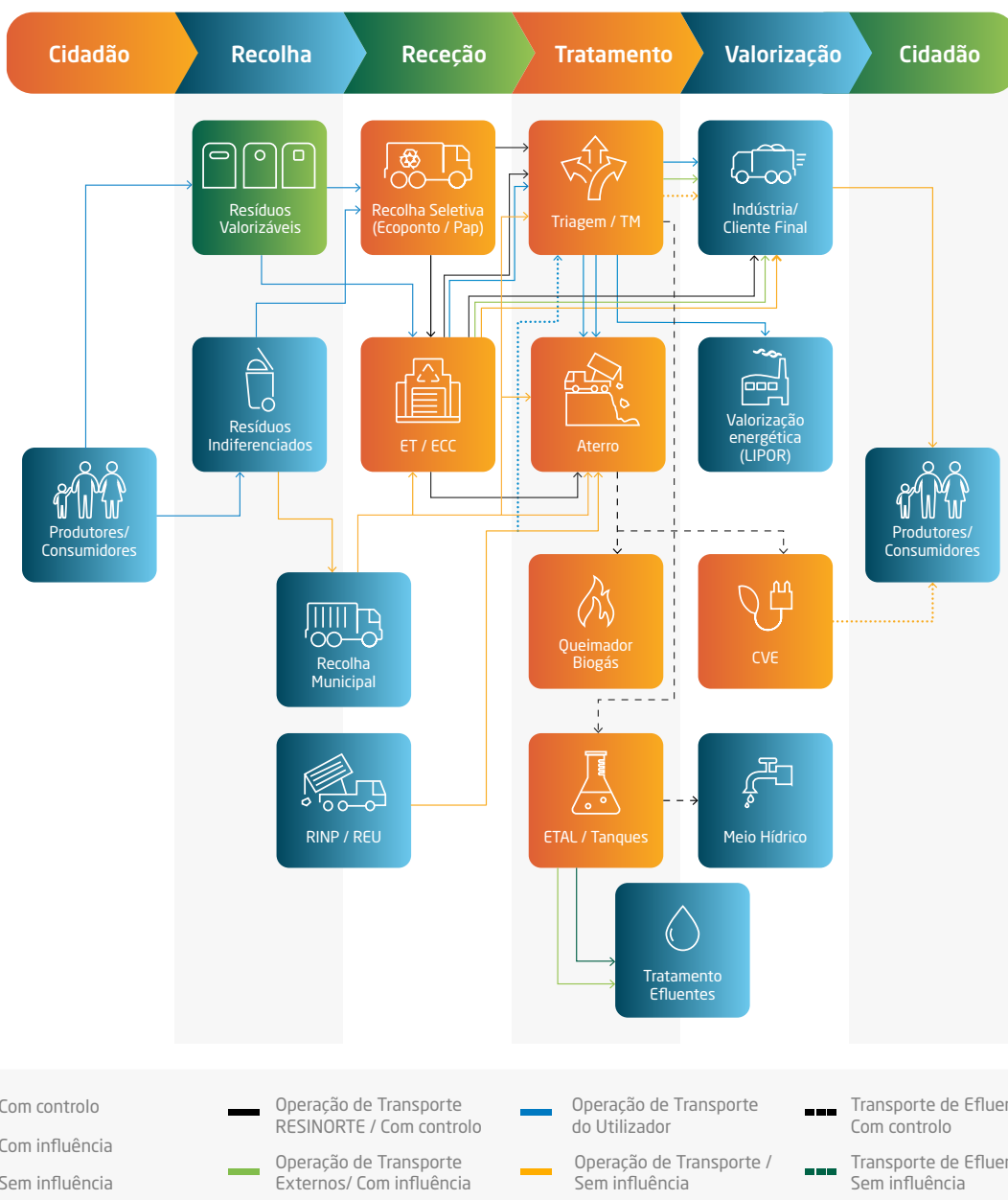


Figura 2. Cadeia de valor

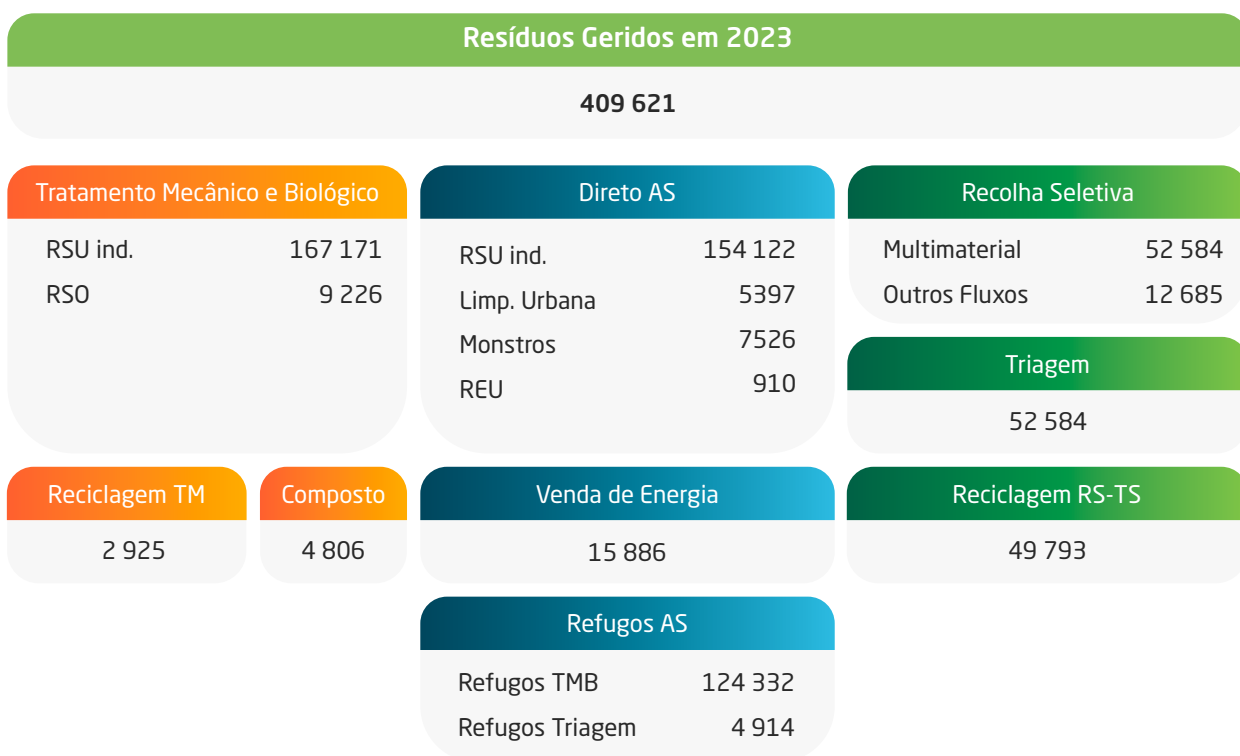
Produção

Durante o ano 2023 a Resinorte tratou e valorizou 410 mil toneladas de resíduos, 335 mil toneladas respeitaram a resíduos indiferenciados e 74 mil toneladas a fluxos seletivos.

A forma de valorizar e tratar estes resíduos resume-se na figura seguinte, numa lógica de diagrama de fluxos e cadeia de valor.

Assim, nas unidades de Triagem foram tratadas 53 mil toneladas, enviando-se 50 mil toneladas de materiais valorizáveis para a indústria de reciclagem. Já nas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico, a Resinorte tratou 176 mil toneladas de resíduos, resultando no encaminhamento de 2.925 toneladas de recicláveis para a indústria recicladora e venda de 4.806 toneladas de composto. Os restantes resíduos e os refugos das infraestruturas de tratamento, foram encaminhados para aterro e 16.999 toneladas para valorização energética (LIPOR). A valorização energética do biogás captado em aterro permitiu ainda a produção de energia e injeção na rede elétrica e 15.886 MWh de energia.

Quadro 5. Diagrama de fluxos



Receção de Resíduos

Durante o ano 2023 foram recebidas nas instalações da Resinorte, 410 mil toneladas de resíduos, com as seguintes proveniências e tipologias:

- Recolha de resíduos urbanos indiferenciados promovida pelos 35 municípios que integram o Sistema Norte-Central;
- Entregas diretas por particulares de resíduos equiparados a urbanos;
- Entregas de Resíduos Verdes e biorresíduos seletivos;
- Recolha seletiva promovida pela RESINORTE, através das redes de ecopontos, ecocentros, recolha porta-a-porta;
- Receção de outros fluxos complementares, como sejam os REEE, RCD e Pneus.

Quadro 6. Receção de resíduos

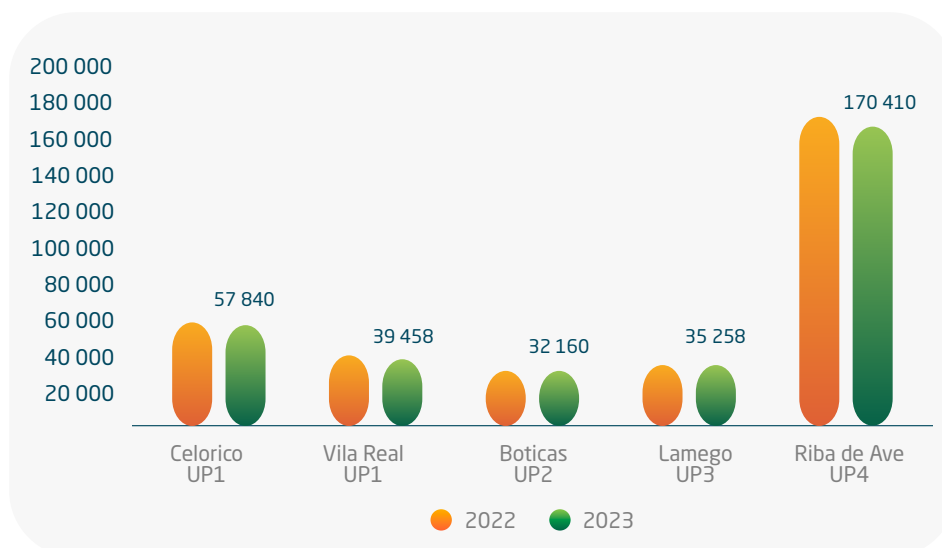
RECEÇÃO RESINORTE (ton)	2023	2022	2021
RU Indiferenciados	335 126	342 864	349 132
Resíduos Verdes e Biorresíduos	9 226	2 946	1 536
Recolha Seletiva (Urbana)	56 213	55 597	53 239
Fluxos Seletivos Complementares (RNU)	9 056	4 951	2 133
Total	409 621	406 358	406 040
	0,8%	0,1%	0,9%

Recolha Indiferenciada (RI)

A quantidade de resíduos urbanos (RU) com origem na recolha indiferenciada teve uma redução de cerca de 2,3% relativamente ao ano anterior, traduzindo-se em 7.738 toneladas. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição destas entradas por cada uma das quatro unidades de produção da RESINORTE e por tipologia de resíduo.


Quadro 7. Recolha Indiferenciada

RI - RECOLHA INDIFERENCIADA RECEÇÃO (ton)	2023	%	2022	2021
UP1 Celorico	57 840	17,3%	58 578	61 395
UP1 Vila Real	39 458	11,8%	40 228	38 923
UP2 Boticas	32 160	9,6%	31 749	32 835
UP3 Lamego	35 258	10,5%	35 537	36 055
UP4 Riba de Ave	170 410	50,8%	176 771	179 924
Total	335 126	100%	342 864	349 132
	-2,3%		-1,8%	0,9%



As receções de resíduos em 2023, obedeceu a uma distribuição geográfica similar à de anos anteriores, com um ligeiro decréscimo nos quantitativos em praticamente todas as Unidades à exceção da Unidade de Boticas onde se registou um aumento de 1,3%.

Quadro 8. Resíduos tarifados

RESÍDUOS TARIFADOS (ton)	2023	2022	2021
RU municipal (tarifados)	334 216	344 773	349 530
Verdes e Biorresíduos	-	2 946	1 536
Monstros	7 526	6 031	5 954
Limpeza Urbana	5 397	4 847	5 007
Domésticos	321 293	330 948	337 033
RU Outros produtores	910	1 037	1 138
TOTAL	335 126	345 810	350 668
	-3,1%	-1,4%	0,9%

Em 2023, as quantidades faturadas à tarifa municipal, pelas entregas de clientes municipais foi de 334.216 toneladas, inferior em 3% às quantidades do ano anterior, enquanto a entrega de particulares se mantém a um nível residual, tendo ascendido a 910 toneladas.

Recolha Seletiva (RS)

A recolha seletiva divide-se em três grandes grupos:

- **Recolha seletiva multimaterial trifluxe (RS 3F)**

Os resíduos com origem na RS 3F - papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro - são encaminhados para plataformas de valorizáveis e para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas de embalagens de vidro, de papel/cartão, de plástico e de metal.

- **Outros Fluxos de recolha seletiva**

Nos ecocentros recebem-se também, de forma seletiva, outros resíduos para além dos considerados na RS 3F, nomeadamente, resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos, vidro e metais, entregues por munícipes, por pequenas entidades particulares e também por Municípios.

- **Recolha Seletiva de Orgânicos**

A recolha seletiva de orgânicos, entregues nos ecocentros ou entregues pelos municípios nas instalações principais, seja na componente "Verdes" - restos de podas, limpeza de jardins, etc... seja na componente de recolha seletiva dos orgânicos - mercados, cantinas e restos de cozinhas. Esta recolha, não obstante o seu recente crescimento, ainda se encontra com quantidades muito inferiores às necessárias, tendo em consideração os objetivos do PERSU 2030.

No Quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades de resíduos urbanos recebidas seletivamente. Na globalidade, a captação destes resíduos registou um aumento de 11,8%, em grande parte devido ao aumento verificado na recolha seletiva de orgânicos, que registou um crescimento de 213%.

Quadro 9. Recolha seletiva (total)

RS - RECOLHA SELETIVA (ton)	2023	2022	2021
Tri-fluxo	52 584	51 982	50 088
▲	1,2%	3,8%	6,0%
Outros Urbanos	3 628	3 615	3 151
▲	0,4%	14,7%	-2,6%
RUB	9 226	2 946	1 536
▲	213,1%	91,9%	1,4%
Total Recolha Seletiva	65 439	58 543	54 775
▲	11,8%	6,9%	5,3%

Recolha Seletiva Multimaterial (RS Trifluxo)

A evolução da recolha seletiva trifluxo, foi novamente positiva, com um crescimento de cerca de 1,2% face ao ano anterior.

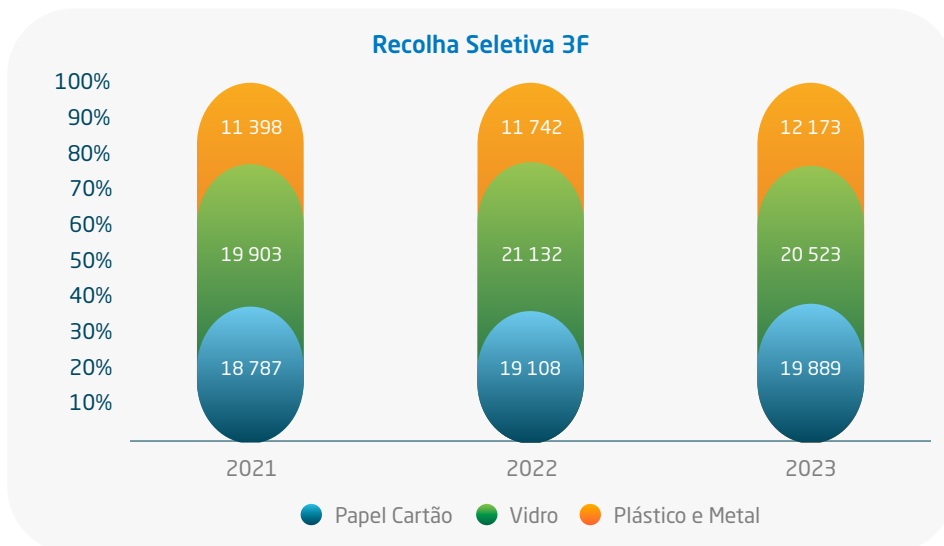
Mais um ano em que a empresa atinge um crescimento nesta atividade, embora não tão acentuado como nos anos anteriores. Importa, no entanto, referir que o crescimento, deveu-se essencialmente a uma melhor performance deste setor uma vez que não se verificou um reforço de ativos nesta atividade.

Os resultados obtidos permitiram à Resinorte o cumprimento desta meta ambiental e são fruto da melhoria contínua dos circuitos de recolha, na maior eficácia e eficiência das tarefas e de uma crescente adesão das populações a hábitos de reciclagem.

Contudo o crescimento não foi uniforme nos três fluxos, havendo um crescimento significativo nas receções de Papel e Cartão (+4.1%) e no plástico/metal (3,7%), tendo-se verificado uma redução no fluxo do Vidro, redução esta que se verificou de uma forma generalizada por todo o País.

Quadro 10. Recolha seletiva trifluxo (RS 3F)

RS - RECOLHA SELETIVA (ton)	▲ 2023/2022	2023	2022	2021
RS Multimaterial (3F)				
Papel Cartão	4,1%	19 889	19 108	18 787
Vidro	-2,9%	20 523	21 132	19 903
Plástico e Metal	3,7%	12 173	11 742	11 398
TOTAL 3F		52 584	51 982	50 088
▲		1,2%	3,8%	6,0%



Em termos das regiões servidas, os maiores crescimentos verificaram-se nas regiões de Vila Real (+13%) e Lamego (+3%), havendo uma menor incidência, mas ainda assim com evolução positiva, na região de Celorico de Basto (+1,4%). Verifica-se, no entanto, que a região do Ave se mantém nos mesmos níveis do ano anterior e que a região de Boticas regista um decréscimo de 4%.

Outra Recolha Seletiva

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades relativas a outros fluxos de recolha seletiva, bem como à evolução da receção de biorresíduos.

Quadro 11. Outra Recolha Seletiva

RS - RECOLHA SELETIVA (ton)	2023	2022	2021
Outros Fluxos Urbanos	3 628	3 615	3 151
Madeira	2 092	2 005	1 748
REEE	409	473	397
Sucatas	423	379	344
Plástico duro	374	378	376
Pilhas e acumuladores	2	3	0
Vidro plano	328	377	286
OAU	1	-	-
Outros fluxos - RNU	9 056	4 951	2 133
Pneus	1 528	1 366	1 354
RCD	7 528	3 562	779
RINP	-	23	-
Total Outros Fluxos	12 685	8 566	5 284
▲	48,1%	62,1%	-30,2%
RUB-Resíduos Urbanos Biodegradáveis	9 226	2 946	1 536
Verdes e Biorresíduos	9 226	2 946	1 536
Total RUB	9 226	2 946	1 536
▲	213,1%	91,9%	1,4%

Outros fluxos - Sendo esta uma atividade com reduzida expressão, quer comparativamente aos quantitativos trífloxo, quer em termos de valor económico, mantém-se, no entanto, a tendência de crescimento que se vinha a verificar nos últimos anos, apresentando um crescimento de 48% relativamente ao ano anterior. Este crescimento foi influenciado pela quantidade de RCD recebidos para utilização na cobertura dos aterros e execução de caminhos de acesso.

Biorresíduos - Como já atrás referido, os quantitativos provenientes da recolha seletiva de resíduos verdes e outros orgânicos, é ainda muito inferior às quantidades exigidas no PERSU 2030. Sendo esta uma componente da Recolha Seletiva atribuída aos Municípios, não obstante grande parte se encontrar a executar planos de Ação para a implementação de circuitos de recolha dedicada, verifica-se que a sua quantidade absoluta é ainda reduzida, apesar do aumento substancial face ao ano anterior.

Tratamento e Valorização

TRIAGEM

Nas quatro unidades de triagem e plataformas da Resinorte, deram entrada 53 mil toneladas de resíduos provenientes da recolha seletiva 3F, as quais originaram retomas totais de valorizáveis de 46 mil toneladas, conforme quadro seguinte.

Quadro 12. Retomas 3F Totais

TRIAGEM (ton)	2023	2022	2021
Azul - Papel Cartão			
Entrada	19 889	19 108	18 787
Retomas	18 843	18 387	18 409
Eficiência	95%	96%	98%
Amarelo - Plástico e metal			
Entrada	12 173	11 742	11 398
Retomas	6 579	7 142	6 789
Eficiência	54%	61%	60%
Verde - Vidro			
Entrada	20 523	21 132	19 903
Retomas	20 256	21 199	19 830
Eficiência	99%	100%	100%
Totais			
Entrada	52 584	51 982	50 088
Retomas	45 678	46 728	45 029
Eficiência	86,9%	89,9%	89,9%

Em termos globais verifica-se um ligeiro decréscimo a nível de eficiência relativamente ao ano anterior, em consequência da baixa performance da unidade de Riba de Ave.

TRATAMENTO MECÂNICO E VALORIZAÇÃO ORGÂNICA

No ano de 2023 foram recebidas e processadas nos Tratamentos Mecânicos (TM) da Resinorte cerca de 167 mil toneladas de RU com origem na recolha indiferenciada (LER 200301).

Com a necessidade de paragem de algumas unidades de TM, por forma a poder processar resíduos provenientes da recolha seletiva na triagem, diminuindo o processamento de resíduos indiferenciados, e a natural problemática associada ao tratamento desta parcela de resíduos levou a que se tenha ficado aquém das previsões e expectativas, no que respeita às quantidades processadas. Não obstante, verificaram-se progressos significativos relativamente ao nível dos resultados de materiais recicláveis recuperados neste processamento face ao ano anterior.

O quadro seguinte resume o processamento dos resíduos na TMB e os resultados obtidos:

Quadro 13. Tratamento mecânico e biológico de RU

TMB (ton)		2023	2022	2021
TM-Tratamento Mecânico				
Entradas				
RSU (LER 200301)	-18%	167 171	204 911	174 552
Saída				
Valorizáveis		2 925	1 285	490
Refugos para AS		58 982	86 120	73 051
Refugos para Val. Energética		16 999	6 759	5 579
Para TB		83 154	104 597	93 161
Perdas humidade/stock		5 110	6 149	2 273
TB-Tratamento Biológico				
Entradas na VO				
Direto	213%	9 226	2 946	1 536
Da TM		83 154	104 597	93 161
Saída				
Composto vendido	213%	4 806	1 538	1 059
Refugos para AS		65 350	89 675	86 022
Perdas humidade/stock		22 223	16 331	7 614
Valorizáveis (TM)		2%	1%	0%
Composto (TB)		5%	1%	1%
Refugo para AS		70%	85%	90%
Perdas humidade/stock		15%	11%	6%

CONFINAMENTO TÉCNICO E CENTRAIS ELECTROPRODUTORAS DE BIOGÁS

Em 2023 foram depositadas em aterro 297 mil toneladas de resíduos, o que corresponde a uma redução de cerca de 7% comparativamente com a quantidade depositada no ano anterior.

Quadro 14. Confinamento técnico

ATERRO SANITÁRIO (ton)		2023	2022	2021
Confinamento técnico				
RU Diretos	22%	167 955	137 952	174 580
RINP		-	23	
Refugos TMB		124 332	175 795	159 073
Refugos Triagem/outros		4 914	4 333	3 434
Total deposição	-6,6%	297 201	318 103	337 087
Entradas totais		409 621	406 358	406 040
Desvio Resíduos AS		27%	22%	17%

Em 2023, produziram-se 18.462 MWh de energia, dos quais se injetaram na rede 18.035 MWh. Destes, foram vendidos diretamente pela Resinorte, 15.886 MWh, uma vez que o Centro electroprodutor de Vila Real é explorado por um terceiro detentor do PIP.

A energia vendida pela Resinorte teve um crescimento de 4% relativamente ao ano anterior. Este crescimento resultou fundamentalmente das melhorias verificadas nos aproveitamentos de Celorico de Basto (+13%) e Bigorne (+8%). Em sentido contrário, registou-se o decréscimo no motogerador de Boticas (-6%), que resulta da redução na disponibilidade do biogás e dificuldade na sua extração, continuando-se a tentar contrariar esta tendência com recurso a intervenções sucessivas na rede de captação.

No que respeita ao motogerador de Santo Tirso, este continua sucessivamente a perder capacidade de valorização, em virtude deste aterro ter deixado de receber resíduos há já vários anos.

Os principais indicadores de valorização de energia, apresentam-se no quadro seguinte.

Quadro 15. Valorização energética do biogás de aterro

BIOGÁS (MWh)		2023	2022	2021
Celorico	<i>motores</i>	1 400	1 400	<i>potencial</i>
Produção		9 311	8 215	7 755
Venda		9 128	8 054	7 603
Eficiência (produção/potencial)		76%	67%	63%
Boticas	<i>motores</i>	800	800	<i>potencial</i>
Produção		3 618	3 849	4 703
Venda		3 548	3 773	4 611
Eficiência (produção/potencial)		52%	55%	67%
Bigorne	<i>motores</i>	400	400	<i>potencial</i>
Produção		2 409	2 226	1 558
Venda		2 362	2 182	1 528
Eficiência (produção/potencial)		69%	64%	44%
Santo Tirso	<i>motores</i>	800	800	<i>potencial</i>
Produção		864	1 280	1 410
Venda		848	1 255	1 382
Eficiência (produção/potencial)		12%	18%	20%
Vila Real	<i>motores</i>	400	400	<i>potencial</i>
Produção		2 261	3 070	3 120
Venda		2 150	2 942	3 002
Eficiência (produção/potencial)		65%	88%	89%

VALORIZÁVEIS RESULTANTES DO TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO

No quadro abaixo apresentam-se os quantitativos de valorizáveis resultantes da atividade da empresa nos últimos três anos.

De realçar, em 2023, o ligeiro crescimento global das retomas de recicláveis, definitivamente influenciado pela progressão e melhoria contínua das TMB onde se verificou um aumento de 128% nas retomas de materiais, relativamente ao ano anterior.

Também se registou um crescimento significativo nas vendas de composto (213%), resultante de um maior nível de atividade das unidades de tratamento mecânico e conseqüentemente do tratamento biológico da unidade de Riba de Ave.

Quadro 16. Vendas

RECICLÁVEIS (ton)	2023	2022	2021
Rec. seletiva			
Papel cartão	18 843	18 387	18 409
Ecal	408	485	520
Vidro	20 256	21 199	19 830
Plástico	5 591	5 841	5 564
Metal	581	817	706
Madeira embalagem	11	-	-
Outros materiais	4 103	4 102	3 633
Total RS	49 793	50 829	48 662
▲	-2%	4%	5%
TM e TMB			
Plástico	1 598	794	378
Metal	475	261	62
Outros materiais	853	230	49
Total TMB	2 925	1 285	490
▲	128%	163%	59%
Total Retomas	52 718	52 115	49 151
▲	1%	6%	5%
COMPOSTO E ENERGIA	2023	2022	2021
Composto (ton)	4 806	1 538	1 059
▲	213%	45%	-62%
Energia vendida - exploração própria (MWh)	15 886	15 264	15 124
▲	4,1%	0,9%	-13%
Energia vendida - outro explorador (MWh)	2 150	2 942	3 002
▲	-26,9%	-2,0%	-1%

METAS PERSU

No que respeita à meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR), que foi estabelecida no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), e as regras definidas para o seu cálculo, de acordo com a Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho, é aplicada a seguinte metodologia, de acordo com o RARU do ano 2022:

*Preparação para a reutilização e reciclagem (%) =
(Total RU reciclados + Total RU preparados para reutilização) / Total RU produzidos*

Para efeitos de contabilização da meta até 2027 consideram-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes parcelas:

- Resíduos recicláveis (papel/cartão, plástico/metalo/ECAL, vidro, madeira, REEE, pilhas, OAU, têxteis e volumosos) encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Biorresíduos provenientes da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II de Decisão referida;
- Agregado mineral obtido de acordo com a Norma NP EN 13242:2002:A1:2010, que recebeu marcação CE e que apresentem evidência do seu escoamento para utilização como sub-base rodoviária;
- Metais provenientes da incineração, desde que em cumprimento da metodologia estabelecida no Anexo III da Decisão já mencionada e conforme publicação da APA no seu portal.

Com estes pressupostos, a Resinorte atingiu em 2023 o valor de 38% na Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR).

Para efeitos de contabilização da meta pós 2027 (inclusive) consideram-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes parcelas:

- Resíduos recicláveis (papel/cartão, plástico/metalo/ECAL, vidro, madeira, REEE, pilhas, OAU, têxteis e volumosos) encaminhados para reciclagem;
- Biorresíduos provenientes da recolha seletiva encaminhada para valorização orgânica;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II de Decisão referida;
- Agregado mineral obtido de acordo com a Norma NP EN 13242:2002:A1:2010, que recebeu marcação CE e que apresentem evidência do seu escoamento para utilização como sub-base rodoviária;
- Metais provenientes da incineração, desde que em cumprimento da metodologia estabelecida no Anexo III da Decisão já mencionada.

A meta prevista no PERSU 2030 para o Sistema do Norte Central, gerido pela Resinorte, calculada de acordo com estes últimos pressupostos (pós 2027) é de 61% no ano 2030.

OBJETIVOS DE SERVIÇO PÚBLICO

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Resinorte, define Objetivos de Serviço Público. De acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

Quadro 17. Objetivos de serviço público

Objetivo	Meta CC	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem pelo SIGRE (kg/hab/ano)	Vidro 17,5 Plástico 5,5 Papel Cartão 8,4 Metais 1,1 Madeira 0,03	22,5 6,1 16,4 0,6 0,01
2. Limite da deposição de RUB em aterro, nos termos do PERSU 2020 (% RUB produzidos)	<= 42%	Não é aplicável dado que PERSU 2030 não define Meta de Aterro para o SGRU, mas sim para o País.
3. PPR-preparação para Reciclagem dos resíduos tratados, nos termos do PERSU 2020 (%RU recicláveis)	>= 59%	Está calculada no capítulo Metas
4. Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração)	Ecocentros <= 3 dias Restantes Infraestruturas <= 1 dia	OK
5. Capacidade permanente para receber resíduos	Capacidade de Encaixe em AS <= 2 anos	OK
6. Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas	Relatório Aptidão funcional (ERSAR)	OK
7. Prestação do serviço de Recolha (taxa média mínima de baldeações)	Vidro 17 Embalagens 47 Papel Cartão 44	18 57 54
8. Prestação do serviço Sensibilização ambiental (taxa média mínima de baldeações)	Em cada ano, todos os municípios abrangidos por, pelo menos 1 atividade	OK
9. Garantia de Certificação	Qualidade ISO 9001 Ambiente ISO 14001 Segurança ISO 45001	OK OK OK

O Objetivo Nº 5 corresponde à capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores - pretende salvaguardar uma capacidade de deposição correspondente a dois anos de operação tendo por base a quantidades de resíduos depositados nos últimos 2 anos.

Capacidade de encaixe do AS >= volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores.

Volume disponível a 31/12/2023 (levantamentos topográficos): 586.480 m³;

Volume ocupado no ano 2022: 182.225 m³; Volume ocupado no ano 2023: 170.295 m³

Volume ocupado nos últimos 2 anos: 352.520 m³

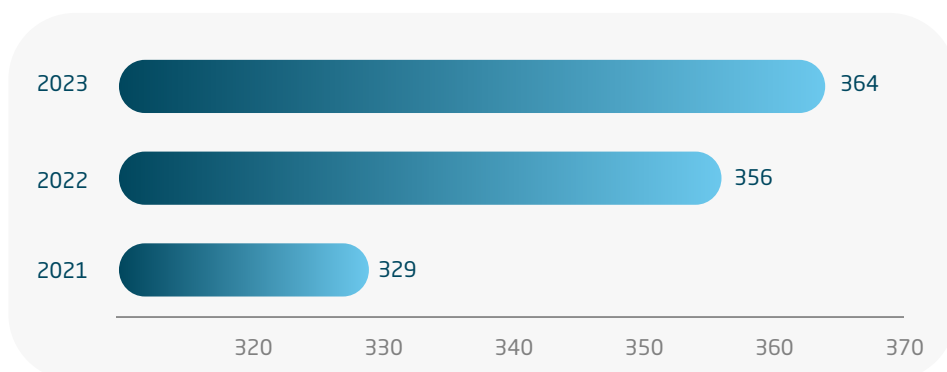
Capacidade de encaixe a 31/12/2023: 3,3 anos.

Recursos Humanos

A 31 de Dezembro de 2023 o Quadro de Pessoal da Empresa integrava 364 colaboradores, correspondendo este número de funcionários a um aumento de 2% face a 2022.

A necessidade de cumprimento das metas ambientais, e sobretudo o enorme esforço para levar a bom porto o cumprimento da Meta de Recolha Seletiva, obrigaram a empresa a um reforço das atividades de Recolha e de Triagem muito significativos, sendo ambas atividades que requerem mão de obra intensiva. Assim, nos últimos 3 anos os Recursos Humanos da empresa passaram de uma população de 329 colaboradores em final de 2021, para 364 colaboradores em 2023, um incremento de + 11%.

Quadro 18. Colaboradores RESINORTE - Evolução nº Trabalhadores



CARACTERIZAÇÃO

Os quadros e gráficos seguintes, sintetizam a caracterização do universo dos 364 colaboradores ativos da empresa.

Pode-se afirmar que se trata de uma população "madura", com 59% dos trabalhadores numa faixa etária entre os 36 e 55 anos.

Quadro 19. Estrutura Etária

MÉDIA DE IDADES	2023	%
[< 19]	-	0%
[19;25]	21	6%
[26;35]	52	14%
[36;45]	98	27%
[46;55]	118	32%
[56;65]	72	20%
[> 65]	3	1%
Total	364	100%

Existe uma grande rotatividade de colaboradores, pelo que, 49% têm menos de 5 anos de antiguidade. Esta situação ocorre, em especial nas funções mais indiferenciadas (triadores e auxiliares).

Quadro 20. Antiguidade

ANTIGUIDADE	2023	%
[< 5]	177	49%
[6;15]	80	22%
[16;25]	105	29%
[> 26]	2	1%
Total	364	100%

A Resinorte contrata maioritariamente "sem termo", estando atualmente 77% dos colaboradores neste regime.

Quadro 21. Situação contratual

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	2023	%
Contrato sem Termo	279	77%
Contrato a Termo Certo	77	21%
Contrato a Termo Incerto	7	2%
Administração	0	0%
Estágio Profissional	1	0%
Total	364	100%

A população da Resinorte é composta na sua maioria por pessoas do género masculino (83%), em especial nas funções ligadas à Recolha e Transportes, onde todos os colaboradores são homens, bem como na exploração de Aterros. Refira-se que ao nível dos quadros superiores, concentra-se uma grande maioria de mulheres.

Quadro 22. Género

GÉNERO	2023	%
Feminino	63	17%
Masculino	301	83%
Total	364	100%

A maioria dos colaboradores, cerca de 90%, têm habilitações literárias ao nível do ensino básico e secundário. Os 38 colaboradores com um nível de literacia superior, desempenham cargos técnicos, de coordenação e chefia.

Quadro 23. Habilitações

HABILITAÇÕES	2023	%
Ensino Básico	253	70%
Ensino Secundário	73	20%
Ensino Superior	38	10%
Total	364	100%

Relativamente à formação, no ano de 2023 foram ministradas 10.472 horas, correspondendo a um aumento de 19% face ao ano anterior, refletindo a política da empresa no sentido de valorizar os Recursos Humanos.

Quadro 24. Formação

FORMAÇÃO	2023	2022	2021
Operação e Procedimentos Internos	7 452	4 413	3 864
Técnico-Profissional	499	3 108	1 303
HSST	2 521	1 251	1 715
Total	10 472	8 772	6 882

POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

A Gestão de Recursos Humanos na RESINORTE, em linha com as principais prioridades estratégicas do grupo EGF para a gestão do Capital Humano, procura refletir uma política social e de recursos humanos assente na valorização e desenvolvimento dos seus colaboradores, promovendo e distinguindo o empenho da sua equipa, sempre no alcance dos objetivos globais da organização. Foram desenvolvidos trabalhos de natureza diversa, no âmbito da Saúde no Trabalho, Valorização Profissional e Salarial, que destacamos:

- Participação de elementos dos RH no evento MEXT (projeto Mota-Engil que visa obter o contributo, ideias, projetos novos e iniciativas dos seus trabalhadores);
- No âmbito do programa MotivE para melhorar as práticas de RH e promover um local de trabalho mais inclusivo e diversificado, desenvolvemos um Plano com várias ações locais, das quais destacamos o Programa Formativo e Comportamental de Liderança no sentido de Construção de Competências de Liderança e Desenvolvimento Individuais, de modo a atingir uma maior Eficiência e Desempenhos Organizacionais, concretizando o seu potencial;
- Implementação dos módulos de Aprendizagem, TiME e PayME, disponíveis no Portal do Colaborador (SAP Success Factors), tornando-se ainda mais profundamente o modo de iteração de questões mais administrativas e técnicas entre colaboradores e empresa;
- Disponibilização de cursos em formato e-learning e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo. Foram providenciadas ações de formação e sensibilização aos colaboradores, visando a melhoria contínua das suas competências e do desempenho das funções que lhes são atribuídas: 10472 horas de formação distribuídas pelas áreas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Técnico-profissional, Operações e Procedimentos Internos;
- Promoção de uma cultura de segurança, duplicando as horas de formação dadas nesta temática, obtendo resultados positivos que conduziram à diminuição em mais de 50% dos acidentes de trabalho na Resinorte;
- Minистраção de formação a um total de 384 colaboradores.

COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A RESINORTE rege-se pela premissa de que uma comunicação eficaz direcionada para os cidadãos constitui uma importante ferramenta para a mudança de atitudes e comportamentos. Em 2023, foram realizadas 567 ações de sensibilização que se revelaram essenciais para solidificar a relação com o público da área de intervenção da RESINORTE. O trabalho digital é igualmente importante no sentido de se alcançar um grande número de pessoas e transmitir informações a uma velocidade mais acelerada, motivo pelo qual este canal tem sido uma forte aposta do Gabinete de Comunicação da RESINORTE, que tem procurado criar publicações com regularidade a fim de estabelecer interações com os seus seguidores.

Posto isto, anualmente são realizadas várias ações de comunicação e sensibilização ambiental, sendo que em 2023, se destaca:

CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO

Mercado a Reciclar

Em 2023, a RESINORTE deu seguimento a esta Campanha e acompanhou três feiras semanais em três municípios diferentes (Vila Real, Alijó e Vila Nova de Famalicão), com um total aproximado de 853 participantes.

No total, foram recolhidas 53,72 toneladas de papel/cartão e 3,86 toneladas de embalagens de plástico e metal.

Comércio a Reciclar

A Campanha “Comércio a Reciclar” foi implementada em diversos municípios, mas apenas em dois com uma maior expressão (Chaves e Armamar). Em Chaves, foram realizadas 370 visitas a estabelecimentos e em Armamar totalizamos 57 visitas. Ainda que em menor número, implementamos ações no âmbito desta Campanha nos municípios de Alijó, Guimarães, Lamego, Santo Tirso, Vila Pouca de Aguiar, Marco de Canaveses, Trofa, Vila Real e Vila Nova de Famalicão.

Ecopraias

A Campanha Ecopraias, promovida pela RESINORTE, recolheu durante o verão de 2023 um total de 0,21 toneladas de papel/cartão, 2,01 toneladas de embalagens de vidro e 0,42 toneladas de embalagens de plástico e metal. A Campanha decorreu entre agosto e setembro de 2023 na Barragem da Queimadela, em Fafe, tendo sido sensibilizadas 243 pessoas, das quais a grande maioria eram jovens que frequentavam a barragem no seu período de férias letivas.

Toneladas de Ajuda

Em 2023, o Toneladas de Ajuda na RESINORTE teve a participação de 27 instituições, num total de 4.321 participantes, com a recolha aproximada de 704,56 toneladas de papel e cartão, 226,73 toneladas de plástico, metal e pacotes de bebida e 50,48 toneladas de vidro.

Ecoeventos

Em 2023, a RESINORTE marcou presença em 66 eventos, que foram certificados como Ecoeventos, com a participação de aproximadamente 1.120.519 pessoas. No total, foram recolhidas 4,68 toneladas de papel/cartão, 26,56 toneladas de embalagens de vidro e 9,16 toneladas de embalagens de plástico e metal.

Ecobairros - Município de Fafe

A campanha Ecobairros, realizada em parceria com o Município de Fafe, consistiu na realização de ações de sensibilização presenciais no Bairro da Cumieira, com a presença de habitantes daquela região. Foram realizadas 6 ações de sensibilização, com um total de 47 participantes. Além das ações, 30 habitantes do Bairro da Cumieira realizaram uma visita às instalações de Riba de Ave no âmbito deste projeto, recebendo um kit de ecobags.

Campanha de Natal - “Pequenos gestos transformam realidades!”

A Campanha de Natal da RESINORTE foi um dos grandes marcos de 2023. A campanha pretendia elucidar os cidadãos para a mensagem de que a reciclagem é uma missão de cada um e que todos nós temos um papel fundamental para reverter a atual situação que atravessámos, mesmo que seja com um pequeno gesto diário.

Durante o mês em que a campanha esteve em vigor (15 de dezembro até 15 de janeiro) foram divulgadas 12 publicações nas redes sociais, as quais permitiram alcançar um total de 21.618 visualizações. Paralelamente, a campanha foi veiculada em 21 órgãos de comunicação social contratados, alcançando-se um total de 9.220.067 visualizações.



Linha da Reciclagem

A Linha da Reciclagem é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão. Em 2023, foram registados 3.507 tickets.

EVENTOS/ FESTIVIDADES

Conversas Resinorte - Celorico de Basto

O evento “Conversas Resinorte” decorreu em maio de 2023, em Celorico de Basto. Neste encontro, foram dadas a conhecer as metas definidas pela União Europeia até 2035 e foi dada voz aos colaboradores no sentido de apresentarem as suas sugestões de melhoria e crescimento.



Jornadas da Resinorte - Pedras Salgadas

Em junho, realizamos as “Jornadas Técnicas da RESINORTE”, no município de Pedras Salgadas, onde foi possível contar com a colaboração de 90 técnicos dos 35 municípios da área de intervenção da RESINORTE. As Jornadas foram especialmente dedicadas ao tema PERSU 2030 e à gestão dos biorresíduos.



Evento Comunicar Segurança - Guimarães

Em agosto, foi organizado o encontro “Comunicar Segurança”, o qual contou com a presença de 35 figuras de chefia da RESINORTE, dos mais diversos setores da nossa atividade. Este evento contou com a presença, em formato online, da Dr.ª Natividade Augusto, com excelentes conhecimentos ao nível da segurança em contexto laboral.



Comemoração do 14º aniversário Resinorte

A 20 de outubro de 2023, a RESINORTE assinalou o seu 14º aniversário, o qual foi marcado pela entrega de lembranças a todos os colaboradores da Empresa e pela presença do Administrador-Delegado em cada Unidade de Produção. Participaram cerca de 400 colaboradores que atualmente laboram na empresa.



3ª Corrida do Ambiente

Para assinalar a comemoração do Dia Mundial do Ambiente, a RESINORTE realizou a 3ª Corrida do Ambiente, com a participação de 400 pessoas, angariando-se 0,15 toneladas de papel/cartão, 0,33 toneladas de embalagens de vidro, 0,11 toneladas de embalagens de plástico e metal.



Encontro de Natal - Resinorte

A 16 de dezembro, realizou-se o convívio de Natal, o qual juntou 220 colaboradores da empresa. O convívio iniciou na zona histórica de Amarante, com uma visita guiada cultural, seguindo-se um almoço com animação no Parque Aquático de Amarante, tendo inclusive sido realizada uma dinâmica de "Globos da RESINORTE", com entrega de prémios nas diversas categorias.



Conquista de lugar finalista no Grande Prémio 2023 da APCE - Lisboa

Em dezembro, conquistamos um lugar finalista no Grande Prémio da APCE 2023, ao qual nos candidatamos com a rubrica "À QUINTA TEMOS VISITA" na categoria "Estratégia Global de Comunicação Corporativa".

REDES SOCIAIS

Conteúdo Digital

Nas redes sociais, a produção de conteúdo focou-se na partilha de mensagens que permitiram o esclarecimento de dúvidas quanto à reciclagem das embalagens e o funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos.

No ano de 2023 foram partilhadas 289 publicações no Facebook (997.962 visualizações), 278 publicações no Instagram (100.6010 visualizações) e 242 publicações no LinkedIn (175.069 visualizações).

Rubrica “À QUINTA TEMOS VISITA”

Este projeto manteve a popularidade atingida em 2022 e continua a revelar-se muito positivo. Em 2023, foram lançados 52 episódios, com um alcance total de 65.102 pessoas.

Sondagens semanais no LinkedIn

O LinkedIn foi igualmente uma forte aposta da RESINORTE no ano de 2023, com o objetivo de incrementar a nossa atividade e participação direcionada para um público maioritariamente mais técnico. Foram mantidas as dinâmicas de “quizz”, tendo sido feitas 98 publicações, o que totalizou um alcance de 46.454 pessoas ao longo de todo o ano.

Newsletter Resinorte

Todos os meses, a RESINORTE produziu uma Newsletter com conteúdos de cariz ambiental. Foram lançadas 12 newsletters, com um alcance total de 10.900 visualizações.

CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CORPORATIVAS

Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor de 2023/24 englobou as seguintes ações:

Ações de sensibilização presenciais; Concurso Separa e Ganha no Amarelo e Azul; Concurso “Uma Bruxinha no ar que te ensina a reciclar”; Concurso “A RESINORTE vista por fora!”; Concurso “Neste Natal farei um presente especial”; Concurso “Em janeiro sou grato pelo que tenho”; Concurso “No dia do amor faz algo inspirador”; Concurso “Um eletrodoméstico que já não utiliza pode dar-lhe o que precisa”; Concurso “O planeta Terra é a minha segunda casa” e Concurso “A reciclagem é uma grande vantagem”.

Em 2023, o Programa Ecovalor na RESINORTE alcançou 11.768 alunos e executou 496 ações de sensibilização.

No concurso Separa e Ganha relativo ao ano letivo 2022/23, participaram 238 estabelecimentos de ensino, 67.874 alunos e foram recolhidas 289,19 toneladas de papel/cartão e 142,15 de embalagens de plástico e metal.

Em paralelo, a RESINORTE participou ativamente nas Reuniões Eco-Escolas organizadas pelos estabelecimentos de ensino da sua área de abrangência, havendo registos de 42 reuniões.

Comunicação Interna para os colaboradores

Em 2023, a equipa de comunicação focou-se na sensibilização interna aos colaboradores, tendo sido realizadas várias campanhas de sensibilização e produção de conteúdo em papel e formato digital, como são exemplos a campanha do outubro rosa (mês da prevenção do cancro da mama); novembro azul (mês da prevenção do cancro da próstata); campanhas de segurança, que incentivam a adoção de comportamentos responsáveis em meio laboral; campanha de doação de sangue; campanha de vacinação de prevenção da gripe; Semana Europeia da Prevenção de Resíduos; gestão de conteúdos publicados pelo Administrador-Delegado na rede social LinkedIn, entre outros.

07

DESEMPENHO

07

DESEMPENHO

Desempenho Financeiro

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

RENDIMENTOS

Os rendimentos no ano de 2023 ascenderam a 44 M€, sofrendo uma variação face a 2022 na ordem dos 8%, se desconsiderarmos o efeito da aplicação da IFRIC 12 que reflete o investimento da concessão realizado em cada ano.

As variações decorrem essencialmente do:

- aumento do volume de negócios por força das prestações de serviços, vendas de energia e composto;
- aumento dos rendimentos financeiros, essencialmente por constituição de depósitos a prazo quando existia disponibilidade para o efeito;

Quadro 25. Estrutura de Rendimentos (em M€)


RENDIMENTOS (mil €)	2023	2022	2021	Peso % 2023
Volume de Negócios	29 066	25 988	23 041	66,7%
Subsídios ao Investimento	2 780	2 950	2 730	6,4%
Outros Rendimentos operacionais	109	653	565	0,3%
IFRIC 12 (DUI)	11 510	1 172	3 599	26,4%
Rendimentos Financeiros	134	56	16	0,3%
Total sem IFRIC 12	32 090	29 646	26 352	73,6%
▲	8,2%	12,5%	-6,7%	
Total	43 599	30 818	29 951	100,0%
▲	41,5%	2,9%	-35,9%	

Relativamente ao volume de negócios, em 2023, sofreu um aumento de 12%, onde se destaca:

- Aumento de 18% nas Tarifas, refletindo o valor aprovado previsto em CRP.
- Redução das vendas de recicláveis de Recolha Seletiva (-360m€), face a 2022, sendo o preço de mercado de alguns materiais como a fração não embalagem do papel cartão (-33€/ton.) a assumir a grande parte deste desvio;
- Incremento significativo das vendas de recicláveis de TM face a 2022 (+270m€), refletindo um aumento expressivo com a eficiência do tratamento mecânico na RESINORTE.
- Incremento da venda de energia de Biogás em 180 mil € face a 2022, sendo os motores dos aterros de Celorico e de Bigorne a assumir este desempenho positivo;

- Impacto no volume de negócios, na rúbrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários e conforme se detalha:
 - +2,3 M€ de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de Resíduos entregues pelos Municípios em 2023;
 - +19 m€ de constituição de saldo regulatório conforme previsto nas CRP para 2023;
 - -1,2m€ de ajustamento estimado relativo ao ano de 2023.



Quadro 26. Volume de Negócios (em M€)

VOLUME DE NEGÓCIOS (mil €)	2023	2022	2021	Peso % 2023
Tarifas	18 914	15 985	13 235	65,1%
Outros serviços	73	79	77	0,3%
Vendas de Recicláveis (RS)	7 603	7 965	7 913	26,2%
Vendas de Recicláveis (TI)	417	146	156	1,4%
Energia	1 967	1 784	1 640	6,8%
Composto	93	29	21	0,3%
Total	29 066	25 988	23 041	100,0%
	11,8%	12,8%	-1,5%	

GASTOS

No final de 2023 os gastos da empresa, apresentavam um montante global de 43M€, consideravelmente superior face a 2022 (+40%), contudo, desconsiderando o efeito da IFRIC 12, este aumento reduz consideravelmente para (+6%), justificado pelo aumento da atividade operacional da empresa e consequentemente dos gastos com pessoal, bem como dos FSE também pelo aumento da generalidade dos preços dos bens e serviços. No quadro abaixo percebe-se de forma mais detalhada este incremento:

Quadro 27. Estrutura de Gastos (em M€)

GASTOS (mil €)	2023	2022	2021	Peso % 2023
FSE	13 986	12 861	10 721	32,7%
Gastos com pessoal	7 987	6 905	5 896	18,7%
Varição inventários	(70)	(38)	(1)	-0,2%
Outros Gastos operacionais	254	260	(63)	0,6%
IFRIC 12 (DUI)	11 510	1 172	3 599	26,9%
Amortizações	6 905	8 463	7 192	16,1%
Imparidades e provisões	(20)	(86)	89	0,0%
Gastos financeiros	2 240	1 040	979	5,2%
Total sem IFRIC 12	31 283	29 404	24 814	73,1%
	6,4%	18,5%	5,8%	
Total	42 793	30 576	28 413	100,0%
	40,0%	7,6%	-32,3%	

Relativamente aos gastos, houve um aumento praticamente generalizado e que abaixo se destaca:

- **FSE's (+1,13M€)** - A RESINORTE nos últimos dois exercícios aumentou significativamente a sua atividade relacionada com o tratamento de resíduos indiferenciados, sendo que este aumento do nível de atividade associado ao aumento generalizado em todos os FSE's por força da inflação, que assolou todos os mercados nacionais e internacionais, foram os principais responsáveis pelo aumento significativo desta rúbrica de gastos.

Esta variação em FSE's face a 2022, ocorreu essencialmente em:

- **Subcontratos (+8m€)** - apesar da variação deste gasto ser praticamente nula, houve uma poupança significativa nos gastos com o tratamento de resíduos transportados para aterro (-110m€), justificada pela menor quantidade de refugos das TMB que foram transportados para aterro, com uma redução de cerca de 29% relativamente ao ano anterior. Contudo, existiu uma necessidade maior de contratação de pessoal em regime de trabalho temporário para fazer face ao aumento geral de atividade, que praticamente eliminou a poupança ao nível dos transportes. Isto significa que, com o mesmo montante de gastos ao nível de subcontratos, existiu um aumento significativo da eficiência do sistema com redução de quantidades em aterro (-6,6%), e da redução de emissões de CO2 pelo menor transporte de resíduos.
- **Serviços Especializados (+450m€)** - este aumento deveu-se essencialmente a gastos com a subcontratação de serviços de vigilância de instalações (+67m€), bem como pelo aumento de gastos com a conservação e reparação dos equipamentos e das infraestruturas da RESINORTE (+400m€);
- **Materiais (+130m€)** - Esta rúbrica no ano de 2023 sofreu uma enorme pressão ao nível dos custos unitários de alguns consumíveis das unidades de osmose inversa, como é o caso do ácido sulfúrico, ácido cítrico e precipitantes;
- **Energia e Fluidos (+250m€)** - relativamente ao aumento desta rúbrica, temos um aumento ao nível da energia (+400m€), justificado pelo aumento de quantidade e preço. No que respeita aos combustíveis, existe uma poupança face a 2022, na ordem dos (-160m€), por via essencialmente do preço;
- **Serviços Diversos (+290m€)** - um aumento significativo com o aluguer de equipamentos, nomeadamente contentores para albergar os trabalhadores por força das obras de requalificação de todas as instalações sociais da RESINORTE (+210m€). Nesta rúbrica, houve ainda um aumento significativo dos gastos com a limpeza e higiene pela subcontratação de serviços de outsourcing de limpeza para praticamente toda a empresa.
- **Seguros (-50m€)** - diminuição deste gasto essencialmente relacionado com o prémio do seguro multirrisco.
- **Gastos com pessoal (+1M€)** - Este aumento face a 2022 é justificado essencialmente por dois fatores:
 - Incrementos salariais com a atualização do SMN, bem como medidas para a mitigação compressão salarial por força do aumento do SMN;
 - Reconhecimento em 2023 de gastos com pessoal que foram admitidos em 2022 e que tinham sido apenas considerados o seu custo em parte do ano de 2022.

OUTROS GASTOS

- **Amortizações (-1,6 M€)**, relacionado com menos ativos em depreciação;
- **Gastos financeiros (+1,2 M€)**, esta rubrica sofreu um incremento de +115% relacionado essencialmente pelo aumento das taxas de juro em 2023. É de destacar que em 2023 a taxa média de financiamentos praticamente duplicou face a 2022.

RESULTADOS

O resultado líquido em 2023 foi de 606 m€. A estrutura dos resultados é a que se detalha abaixo:

Quadro 28. Análise Económica - Resultados (em M€)

RESULTADOS (mil €)	2023	2022	2021	▲ 2023/2022
EBITDA	7 056	6 740	7 053	5,8%
EBIT	2 931	1 227	2 502	138,9%
Resultado Financeiro	(2 106)	(984)	(964)	114,0%
RAI	825	243	1 538	239,9%
Resultado Líquido	606	163	743	271,9%
EBIT Regulatório	3 209	3 097	2 618	
Bar média	50 069	48 308	49 491	
TRA	6,41%	6,41%	5,29%	

O EBITDA teve um incremento face ao ano de 2022 na ordem dos 5,8%, refletindo um melhor desempenho da empresa ao nível operacional em 2023.

O resultado financeiro agravou-se, significativamente face a 2022, devido à subida das taxas de juro de financiamento.

Relativamente ao EBIT e apesar de ter melhorado face a 2022 em cerca de 140% ficou aquém do valor aprovado em CRP em -18%, essencialmente pelo desvio de quantidades de receitas adicionais bem como pelo desvio da BAR.

ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Balanço apresenta, no final do exercício de 2023, a seguinte estrutura:

Quadro 29. Estrutura do Balanço (em M€)

BALANÇO (mil €)	2023	2022	2021	▲ 2023/2022
Ativo não Corrente	86 910	83 565	92 770	4,0%
Ativo Corrente	17 759	20 801	7 273	-15,9%
Ativo	104 669	104 366	100 043	0,0%
Capital Próprio	42 035	43 584	44 772	-0,3%
Passivo não Corrente	38 112	38 203	34 745	-0,2%
Passivo Corrente	24 522	22 579	20 526	7,5%
Passivo e Cap. Próprios	104 669	104 366	100 043	0,0%

DESTAQUES:

- Aumento dos ativos não correntes em virtude do investimento dos DUI;
- Diminuição dos ativos correntes pela diminuição das disponibilidades financeiras;
- Diminuição do Capital Próprio decorrente do reconhecimento dos subsídios ao investimento, aquando da depreciação dos DUI;
- Passivo não corrente em linha com o valor de 2022;
- Passivo corrente, superior face a 2022 pelo aumento de dívida a fornecedores relacionado com o investimento realizado em novembro e dezembro de 2023.

DÍVIDA LÍQUIDA (NET DEBT)

A 31.12.2023 a RESINORTE tinha as seguintes responsabilidades financeiras:

Quadro 30. Responsabilidades Bancárias (em M€)

NET DEBT (mil €)	2023	2022	2021	▲ 2023/2022
Papel Comercial - MLP	1 216	3 716	6 189	-67,3%
Empréstimo MLP	21 574	21 486	10 819	0,4%
Suprimentos	-	-	1 000	
Outros MLP	4 660	3 224	3 969	44,6%
Total MLP	27 451	28 426	21 977	-3,4%
Papel Comercial - CP	2 610	2 590	2 582	0,8%
Suprimentos	-	1 000	-	-100,0%
Outros CP	4 661	3 416	2 206	36,4%
Total CP	7 271	7 006	4 788	3,8%
Financiamento	34 722	35 432	26 765	-2,0%
Disponibilidades	7 915	13 907	530	-43,1%
Dívida Líquida	26 807	21 525	26 234	24,5%

Em 2023 prosseguiu-se a redução do endividamento do financiamento de MLP amortizando-se junto da CCAM, 2,5M€, do BCP 1,25M€ e da CGD 941m€.

A 31 de dezembro de 2023, a RESINORTE tem aprovado duas linhas de contas correntes caucionadas no valor total de três milhões de euros, sendo que à data de fecho não tinha utilizado qualquer valor. Tem ainda uma linha de financiamento do BEI de 8M€, ainda por utilizar.

Clientes e Evolução do PMR

A dívida de clientes em 2023 aumentou relativamente ao ano transato essencialmente decorrente do aumento da tarifa.

Quadro 31. Dívida de Clientes (em m€)

CLIENTES (mil €)	2023	2022	2021	▲ 2023/2022
Municipais (mlp)	-	-	1 618	
Municipais (corrente)	4 603	2 669	2 875	72,4%
Outros Clientes	1 927	1 987	2 070	-3,0%
Total	6 529	4 656	6 564	40,2%
PMRecebimento (dias)	79	61	122	28,5%

O prazo médio de recebimentos (PMR) em 2023, aumentou face ao ano anterior em 16 dias.

INVESTIMENTO

O exercício de 2023 foi um ano muito exigente ao nível da execução do Plano de Investimentos, pois a RESINORTE tinha a previsão de recuperar os desvios de 2022. Efetivamente a prestação neste exercício foi muito positiva tendo a RESINORTE realizado 11,5M€ de investimento no ano. Os investimentos que não foram possíveis realizar-se, cingiram-se ao Aterro do Ave pelo atraso nos licenciamentos bem como pelo ligeiro atraso no aterro de Bigorne que previsivelmente será terminado no 1.º semestre de 2024.

Os investimentos realizados no ano, estão abaixo referenciados:

Quadro 32. Investimento

INVESTIMENTOS (mil €)	2023	2022
Ampliação Aterros Sanitários	1 519 486	-
Selagens Parciais AS	2 713 166	318 541
Recolha Seletiva - 360°WASTE	-	144 505
TMB Riba de Ave	4 528	76 310
Tratamento Lixiviado	100 028	73 088
Triagens Riba D' Ave e Bigorne	262 234	9 775
ET Vila Real	188 515	6 333
ET Fafe	817 481	4 750
ET Chaves	299 279	7 438
Combate a Incêndio	284 430	58 900
Ampliação Balneários e Inst. Sociais	1 446 152	43 795
Equip. Aterros/Etal	244 743	286 424
Equip. Estação Transferência	54 000	-
Equip. Recolha Seletiva	2 539 449	-
Equip. Triagem e TMB	457 864	-
Sistemas de Informação	25 144	81 672
Equipamentos Segurança	453 619	8 160
Projeto Analytics IIN	10 825	7 595
Gestão Documental	37 084	11 071
Cibersegurança	12 747	-
Outros Investimentos	38 812	33 428
Total	11 509 584	1 171 782

TARIFAS

A RESINORTE, durante o ano de 2023, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa, faturada a clientes = 53,37€/ton.;
- Constituição de Saldo Regulatório= -0,06€/ton.;
- Tarifa implícita = 60,16€/ton.;

Entretanto, estima-se em cerca de 3,83€/ton. o montante do desvio tarifário do ano 2023, a repercutir na tarifa de 2025.

08

PERSPETIVAS
PARA 2024

08

PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024 a RESINORTE dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a RESINORTE dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024 onde se destacam:

- Conclusão do Aterro Sanitário de Bigorne - Ampliação;
- Aterro Sanitário do Ave;
- Diversos equipamentos de substituição de aterro sanitário;
- Diversos equipamentos de substituição da triagem;
- Diversos equipamentos de substituição de Recolha Seletiva;
- Diversos equipamentos de substituição do tratamento indiferenciado;
- Viaturas de recolha seletiva e de Transferências.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a RESINORTE dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do

Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

Sob o propósito "Our legacy inspires and commits us to build a better world" o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a RESINORTE elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a empresa prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A RESINORTE irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e continuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será ainda garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a RESINORTE continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios mútuos, atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

09

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

No entanto foi concluído em janeiro de 2024 o negócio de venda à Mota Engil da participação da URBASER na Suma Tratamento SA.

10

CONSIDERAÇÕES GERAIS

10

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento:

- Aos Acionistas das Câmaras Municipais e Associação de Municípios, pela participação ativa e colaborante nos diversos aspetos da atividade da empresa.
- Ao Acionista EGF pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido.
- Ao Revisor Oficial de Contas e Conselho Fiscal pela disponibilidade e colaboração prestada.
- À ERSAR, APA e CCDR-N pela intervenção institucional prestada.
- A todos os colaboradores da empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram e tornam todos os dias possível a concretização dos objetivos e da estratégia definida.

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, propõe que o Resultado Líquido do Período de 2023, no valor positivo de 605.930,74 EUR, tenha a seguinte aplicação:

Quadro 33. Aplicação de Resultados (em €)

APLICAÇÃO DE RESULTADOS (em €)	
Reserva Legal (5%)	30 296,54
Distribuição dividendos	575 634,20

O Conselho de Administração, propõe adicionalmente, que também se distribua o valor de 154.762 Euros de Reservas Livres.

12

ANEXO AO RELATÓRIO

12

ANEXO AO RELATÓRIO

O capital social da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA era, a 31.12.2023, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro I - Estrutura Acionista.

Codessosos, 29 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Miguel Pires Eurico Lisboa

Rui Fernando Santos da Silva

Cristina Maria da Cunha Saraiva

José António Peixoto Lima

Fernando Eirão Queiroga

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Francisco Manuel Lopes

13

CONTAS
INDIVIDUAIS

13

CONTAS INDIVIDUAIS

RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	85 546 533	80 943 335
Outros ativos financeiros		50 465	48 027
Créditos a receber	9	20 957	1 299 200
Ativos por impostos diferidos	11	1 292 440	1 274 328
Total do ativo não corrente		86 910 395	83 564 891
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	326 558	256 804
Clientes	8/19	6 529 225	4 656 008
Estado e outros entes públicos	12	368 332	498 570
Créditos a receber	9	1 929 651	605 239
Diferimentos	10	690 400	876 746
Caixa e depósitos bancários	4	7 914 834	13 907 399
Total do ativo corrente		17 759 001	20 800 766
Total do ativo		104 669 395	104 365 657
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	8 000 000	8 000 000
Reserva legal	13	855 928	847 782
Outras reservas	13	2 425 748	2 270 986
Resultados transitados	13	3 525 500	3 525 500
Outras variações no capital próprio	13	26 622 121	28 776 888
Resultado líquido do período		605 931	162 908
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		42 035 227	43 584 064
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		42 035 227	43 584 064
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	79 300	79 300
Financiamentos obtidos	15/16	27 450 697	28 426 207
Passivos por impostos diferidos	11	9 243 468	9 672 241
Outras dívidas a pagar	18	25 000	25 000
Diferimentos	10	1 313 423	-
Total do passivo não corrente		38 111 888	38 202 749
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17/19	8 479 484	5 025 124
Estado e outros entes públicos	12	7 521 709	7 141 488
Financiamentos obtidos	15/16	7 271 274	7 006 042
Outras dívidas a pagar	18	1 121 051	975 175
Diferimentos	10	128 762	2 431 015
Total do passivo corrente		24 522 280	22 578 844
Total do passivo		62 634 168	60 781 593
Total do capital próprio e do passivo		104 669 395	104 365 656

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Vendas e serviços prestados	20	29 066 433	25 987 670
Subsídios à exploração	23	18 546	101 237
Variação nos inventários da produção	7	69 754	37 950
Fornecimentos e serviços externos	21	(13 985 772)	(12 860 685)
Gastos com o pessoal	22	(7 987 194)	(6 904 808)
Imparidade de dívidas a receber	8	19 917	86 452
Outros rendimentos	23	11 618 689	1 723 666
Outros gastos	24	(11 764 038)	(1 431 909)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 056 336	6 739 572
Gastos de depreciação e de amortização	25	(6 905 373)	(8 462 735)
Subsídio ao investimento	13	2 780 345	2 949 980
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 931 307	1 226 816
Juros e rendimentos similares obtidos	26	133 764	55 701
Juros e gastos similares suportados	26	(2 240 080)	(1 039 835)
Resultado antes de impostos		824 991	242 682
Impostos sobre o rendimento do período	11	(219 060)	(79 774)
Resultado líquido do período		605 931	162 908
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		605 931	162 908
Interesses que não controlam			
		605 931	162 908
Resultado por ação	28	0,08	0,02

O anexo faz parte integrada da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

(Montantes expressos em Euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022		8 000 000	810 640	1 565 270	3 525 500	30 127 665	742 859	44 771 933
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	37 143	705 716	-	-	(742 859)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	162 908	162 908
Subsídios ao investimento reconhecidos no exercício		-	-	-	-	(2 949 980)	-	(2 949 980)
Subsídios ao investimento obtidos no exercício		-	-	-	-	28 715	-	28 715
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período		-	-	-	-	1 570 487	-	1 570 487
Saldo em 31 de dezembro de 2022		8 000 000	847 782	2 270 986	3 525 500	28 776 888	162 908	43 584 064
Saldo em 1 de janeiro de 2023		8 000 000	847 782	2 270 986	3 525 500	28 776 888	162 908	43 584 064
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	8 145	154 762	-	-	(162 908)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	605 931	605 931
Subsídios ao investimento reconhecidos no exercício		-	-	-	-	(2 780 345)	-	(2 780 345)
Subsídios ao investimento obtidos no exercício		-	-	-	-	-	-	-
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período		-	-	-	-	625 578	-	625 578
Saldo em 31 de dezembro de 2023		8 000 000	855 928	2 425 748	3 525 500	26 622 121	605 931	42 035 227

O anexo faz parte integrada da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		35 783 847	27 679 924
Pagamentos a fornecedores		(17 396 240)	(15 834 277)
Pagamentos ao pessoal		(5 162 859)	(5 492 623)
Fluxos gerados pelas operações		13 224 748	6 353 024
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(16 757)	(69 730)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(8 826 288)	1 099 475
Fluxos das atividades operacionais (1)		4 381 704	7 382 769
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		(4 927 207)	(1 791 947)
Subsídios ao investimento		-	-
Financiamentos concedidos a acionistas		-	-
		(4 927 207)	(1 791 947)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		-	270 292
Subsídios ao investimento		188 285	237 051
Juros e rendimentos similares		82 247	-
Dividendos		-	-
Fluxos das atividades de investimento (2)		270 532	507 343
		(4 656 675)	(1 284 604)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3 000 000	14 185 000
Realização de capital		-	-
		3 000 000	14 185 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 129 780)	(6 067 537)
Juros e gastos similares		(1 587 814)	(838 428)
Acionistas		(1 000 000)	-
Dividendos		-	-
		(8 717 594)	(6 905 965)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(5 717 594)	7 279 035
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(5 992 566)	13 377 199
Constituição de depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 907 399	530 200
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 914 834	13 907 399
Depósitos bancários cativos		-	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		7 914 834	13 907 399

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Montantes expressos em Euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “RESINORTE” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 2009 pelo Decreto-Lei n.º 235/2009, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2014, de 02 de julho, com sede social em Codessos, 4860-166 Celorico de Basto, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Norte Central integrando como utilizadores os municípios Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço

de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 29 de março de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

IMPACTO DAS DECISÕES DA ERSAR - AJUSTAMENTOS 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a RESINORTE, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentados nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 1.341.607€, sendo que na nota 10 o valor apresentado está líquido do desvio de quantidades referente ao consumo do desvio de 2021 refletido na tarifa de 2023, sendo este montante no valor de -28.184€ (nota 10).

Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade,

comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- A Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- A Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro** - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível** - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto** - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que

o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadênciada amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a RESINORTE não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

LOCAÇÕES

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que,

em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia

e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR,

define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

IMPARIDADE DE ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu

valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

INVENTÁRIOS

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no

entanto, nas situações em que o valor do custo/ produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

ATIVO REGULATÓRIO/ PASSIVO REGULATÓRIO

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não

integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

JUÍZOS DE VALOR, PRESSUPOSTOS CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

Caixa e Depósitos Bancários e Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	1 378	1 250
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5 413 456	5 906 149
Outros depósitos bancários	2 500 000	8 000 000
Caixa e equivalentes	7 914 834	13 907 399
Depósitos bancários cativos	-	-
Caixa e depósitos bancários	7 914 834	13 907 399

Durante o ano de 2023 foi resgatado o depósito a prazo constituído no final de 2022 no valor de 8 milhões de euros. No final de 2023 procedeu-se à constituição de um depósito a prazo pelo montante de 2,5 milhões de euros, cuja data de vencimento prevista é 31 de janeiro de 2024. Entende-se, assim, que os outros depósitos bancários constituídos correspondem a depósitos a prazo imediatamente mobilizáveis.

Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contábilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contábilísticas relativas a exercícios anteriores.

Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infraestruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	191 205 861	505 343	2 579 219	194 290 423
Adições	-	11 509 584	-	11 509 584
Abates e Alienações	(1 392 403)	-	-	(1 392 403)
Transferências	9 667 412	(9 667 412)	-	-
Saldo final	199 480 871	2 347 515	2 579 219	204 407 605
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	110 767 869	-	2 579 219	113 347 088
Amortizações do exercício (Nota 25)	6 905 373	-	-	6 905 373
Abates e Alienações	(1 391 390)	-	-	(1 391 390)
Saldo final	116 281 852	-	2 579 219	118 861 071
Valor líquido	83 199 018	2 347 515	-	85 546 533

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	191 957 128	246 122	2 579 220	194 782 471
Adições	-	1 171 782	-	1 171 782
Abates e Alienações	(1 663 829)	-	(1)	(1 663 830)
Transferências	912 562	(912 562)	-	-
Saldo final	191 205 861	505 343	2 579 219	194 290 423
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	105 135 713	-	1 403 874	106 539 586
Amortizações do exercício (Nota 25)	7 287 390	-	1 175 345	8 462 735
Abates e Alienações	(1 655 233)	-	-	(1 655 233)
Saldo final	110 767 869	-	2 579 219	113 347 088
Valor líquido	80 437 992	505 343	-	80 943 335

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

CLASSES	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	32 083 418	31 642 684
Tratamento mecânico	24 231 517	25 869 568
Triagem	7 940 281	7 773 409
Transferências e Transportes	4 354 183	3 201 895
Recolha Seletiva	6 705 758	5 083 405
Biogás de aterros	785 630	886 097
ETAR-ETAL	2 063 258	2 340 138
Ecocentros	1 897 230	1 681 065
Estrutura	5 485 256	2 465 075
	85 546 533	80 943 335

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Aquisição de Viaturas de Recolha Seletiva no montante de 2.331.738 Euros;
- Trabalhos de Ampliação do Aterro Sanitário de Bigorne no valor de 1.452.886 Euros;
- Trabalhos de Ampliação dos Balneários e Instalações Sociais no montante 1.446.152 Euros;
- Trabalhos referentes à selagem do Aterro Sanitário de Santo Tirso no valor de 1.354.411 Euros;
- Trabalhos relativos à selagem do Aterro Sanitário de Vila Real no montante de 1.199.938 Euros;
- Trabalhos de Remodelação do Ecocentro/Estação de Transferência de Fafe no valor de 817.481 Euros;
- Aquisição de Equipamentos de Triagem no montante de 455.414 Euros;
- Trabalhos de implementação de Redes de Sprinklers nas instalações de Boticas e de Bigorne no valor de 391.035 Euros;

- Trabalhos de Remodelação da Estação de Transferência de Chaves no valor de 299.279 Euros;
- Aquisição de Ecopontos Cyclea 2.5m3 no montante de 207.711 Euros.

A 31.12.2023 a RESINORTE possui o montante de 2,3M€ em curso e que correspondem essencialmente aos seguintes ativos:

- Construção da 2.ª célula do Aterro Sanitário de Bigorne;
- Instalações Sociais de Riba de Ave;
- Trabalhos de selagem em aterros;

Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

CLASSES	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Produtos acabados:		
Embalagens	183 831	154 271
Papel	27 364	36 824
Vidro	15 899	5 356
Outros	99 463	60 353
	326 558	256 804

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	256 804	218 854
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	326 558	256 804
Variação dos inventários da produção	69 754	37 950

Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	2023			2022		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	-	-	-	-	-	-
Correntes:						
Clientes municipais	4 602 550	-	4 602 550	2 668 947	-	2 668 947
Outras entidades	3 222 845	(1 296 170)	1 926 675	3 287 067	(1 300 005)	1 987 062
	7 825 395	(1 296 170)	6 529 225	5 956 013	(1 300 005)	4 656 008
	7 825 395	(1 296 170)	6 529 225	5 956 013	(1 300 005)	4 656 008

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.957.530 Euros e 1.363.369 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Saldo inicial	1 300 005	1 302 354
Reforços	1 399	3 641
Reversões	(5 234)	(5 990)
Saldo final	1 296 170	1 300 005

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 613 mil Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 478 mil Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 205 mil Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

É ainda de salientar a atual dívida do Município de Boticas no montante de 932 mil euros correspondendo a uma maturidade desde outubro de 2013, e que está titulada em processo judicial a decorrer.

Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
Não corrente:		
Desvio Tar. - Ajust. Custos de referência (REPP)	-	1 268 745
Desvio tarifário de 2022	-	30 455
Saldo regulatório	20 957	-
	20 957	1 299 200
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	82 213	185 408
Desvio Tar. - Ajust. Custos de referência (REPP)	1 268 745	-
Desvio tarifário de 2018	-	29 932
Desvio tarifário de 2020	59 364	59 364
Desvio tarifário de 2022	30 455	-
Subsídios a receber	110 705	298 990
Outros créditos a receber	378 169	31 545
	1 929 651	605 239
	1 950 608	1 904 439

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O montante relativo ao desvio tarifário de 2020 e 2022, decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

O montante da Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos (REPP) deverá ser refletido na tarifa 2024, no valor de 1.268.745 Euros.

Em 2023 e tendo em conta as CRP, foi constituído um saldo regulatório de 20.957€.

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2023	2022
Subsídios a receber		
- POSEUR 2020	110 705	298 990
Saldo final	110 705	298 990

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 188.285 Euros, relativo ao saldo final do projeto POSEUR-03-1911-FC-000231. Este projeto foi totalmente encerrado sendo o montante por receber do projeto POSEUR-03-1911-FC-000017.

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2023	2022
Ativo corrente:		
Seguros	285 514	415 524
Combustíveis e materiais consumíveis	188 009	164 533
Outros	216 877	296 688
	690 400	876 746
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2023	1 313 423	-
	1 313 423	-
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2017	-	6 477
Desvio tarifário de 2019	-	57 297
Desvio tarifário de 2021	-	2 238 478
Outros	128 762	128 762
	128 762	2 431 015
	1 442 185	2 431 015

No ano de 2023 foi constituído o desvio tarifário do ano no valor de 1.341.607€ e está registado na mesma linha o desvio de quantidades no montante de -28.184€ com a reversão do desvio do ano de 2021 refletido na tarifa de 2023.

Imposto Sobre o Rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções,

reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 3.414.442 Euros, sendo que, 63.179 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 717.033 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 11)	35 244	51 185
Imposto diferido reconhecido no exercício	178 693	62 325
Excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	5 123	(33 735)
	219 060	79 774

Em 31 de dezembro de 2023, a RESINORTE tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Constituição	Montante	Utilizado	Saldo
2018	1 036 931	(63 179)	973 751
2019	1 831 355	-	1 831 355
2020	37 263	-	37 263
2020	572 072	-	572 072
Total	3 477 621	(63 179)	3 414 442

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	64 941	-	-	64 941
Desvio tarifário (Nota 9)	206 290	89 230	-	295 520
Ativos intangíveis	54 756	(2 894)	-	51 862
Passivo Regulatório	(56 453)	-	-	(56 453)
Prejuízo fiscal reportável	761 867	(44 835)	-	717 033
Ajustamento de transição - subsídios	242 927	(23 390)	-	219 537
	1 274 328	18 111	-	1 292 440
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1 074 039	(89 503)	-	984 536
Subsídio ao investimento (Nota 13)	8 354 580	-	(625 587)	7 729 002
Desvio tarifário (Nota 10)	695	309 697	-	310 392
Ajustamento de transição - subsídios	242 927	(23 390)	-	219 538
	9 672 241	196 804	(625 587)	9 243 468

2022	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Perdas por imparidade de clientes	71 522	(6 581)	-	64 941
Desvio tarifário (Nota 9)	475 059	(268 769)	-	206 290
Ativos intangíveis	95 421	(40 665)	-	54 756
Passivo Regulatório	(62 174)	5 721	-	(56 453)
Prejuízo fiscal reportável	713 831	48 037	-	761 867
Ajustamento de transição - subsídios	299 528	(56 602)	-	242 927
	1 593 187	(318 859)	-	1 274 328
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	1 281 448	(207 409)	-	1 074 039
Subsídio ao investimento (Nota 13)	9 925 067	-	(1 570 487)	8 354 580
Desvio tarifário (Nota 10)	(6 781)	7 476	-	695
Ajustamento de transição - subsídios	299 529	(56 601)	-	242 927
	11 499 262	(256 534)	(1 570 487)	9 672 241

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	824 991	242 682
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	173 248	50 963
Diferenças permanentes	14 047	11 361
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	5 123	(33 735)
Tributações Autónomas	26 642	51 185
Derrama municipal	-	-
Derrama estadual	-	-
Imposto sobre o rendimento	219 060	79 774

Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pagamentos por conta	-	-	65 144	-
Retenções na fonte	34 744	-	-	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	9 652	-	51 185
Imposto sobre o valor acrescentado	333 589	-	433 426	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	30 490	-	31 832
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	7 340 496	-	6 930 216
Contribuições para a Segurança Social	-	140 997	-	126 481
Outros Impostos	-	74	-	1 774
	368 332	7 521 709	498 570	7 141 488

- i. A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/tonelada.

Capital, Reservas e Outros Instrumentos de Capital

CAPITAL REALIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 8.000.000 ações com o valor nominal de um Euro.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

ACIONISTAS	31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2022		
	Número de ações	Montante	Percentagem de participação	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
AMVDN	423 683	423 683	5,30%	423 683	423 683	5,30%
EGF SA	6 008 940	6 008 940	75,11%	6 008 940	6 008 940	75,11%
Município de Amarante	244 470	244 470	3,06%	244 470	244 470	3,06%
Município de Armamar	28 428	28 428	0,36%	28 428	28 428	0,36%
Município de Baião	83 105	83 105	1,04%	83 105	83 105	1,04%
Município de Boticas	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70 348	70 348	0,88%	70 348	70 348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78 972	78 972	0,99%	78 972	78 972	0,99%
Município de Chaves	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Cinfães	81 448	81 448	1,02%	81 448	81 448	1,02%
Município de Lamego	104 033	104 033	1,30%	104 033	104 033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218 745	218 745	2,73%	218 745	218 745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43 657	43 657	0,55%	43 657	43 657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33 073	33 073	0,41%	33 073	33 073	0,41%
Município de Montalegre	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Penedono	13 202	13 202	0,17%	13 202	13 202	0,17%
Município de Resende	46 423	46 423	0,58%	46 423	46 423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32 251	32 251	0,40%	32 251	32 251	0,40%
Município de Sernancelhe	24 084	24 084	0,30%	24 084	24 084	0,30%
Município de Tabuaço	24 922	24 922	0,31%	24 922	24 922	0,31%
Município de Tarouca	33 224	33 224	0,42%	33 224	33 224	0,42%
Município de Valpaços	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67 832	67 832	0,85%	67 832	67 832	0,85%
	8 000 000	8 000 000	100,00%	8 000 000	8 000 000	100,00%

RESERVA LEGAL

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

OUTRAS RESERVAS

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 2.425.749 Euros.

OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	40 052 732
Reclassificação de subsídios anteriormente classificados como reembolsáveis	-
Aumentos	28 715
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(2 949 980)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	37 131 468
Aumentos	-
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(2 780 345)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34 351 123
Imposto diferido (Nota 11)	(7 729 002)
	26 622 121

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 110.705 Euros e a 298.990 Euros, respetivamente (Nota 9).

APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 162.908 Euros foi transferido em 8.145 Euros para Reserva Legal e em 154.763 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 605.931 Euros, propõe-se que seja aplicado 30.297 Euros em Reserva Legal e 575.634 Euros em Reservas Livres.

Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para juros de cedência de créditos de dívidas de Municípios e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários: Papel Comercial	1 216 250	2 610 004	3 716 250	2 589 936
Empréstimos Bancários: PI 19-21	8 463 235	2 355 610	7 708 333	1 754 448
Empréstimos Bancários: Linha COVID-19	111 112	670 141	777 778	671 726
Empréstimos Bancários: Empresa-Mãe	-	-	-	1 000 000
Empréstimos Bancários: BEI	13 000 000	109 710	13 000 000	57 500
Empréstimos Bancários: Contas Caucionadas	-	3 185	-	3 043
Empréstimos Bancários: Locação Financeira	4 660 100	1 522 623	3 223 846	929 390
	27 450 697	7 271 274	28 426 207	7 006 042

Relativamente aos *covenants* financeiros para o ano 2023, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados
- CCAM Papel Comercial: Dívida financeira Líquida/EBITDA;
- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

Relativamente aos seguintes empréstimos, cujo rácio não foi cumprido, foi solicitado o respetivo waiver:

- CGD: Net capex;

Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
CCAM	3 826 254	3 826 254	6 306 186	6 306 186	11/02/2025	2,50%
BCP - Linha Financiamento PI 19-21	3 138 463	3 138 463	4 393 499	4 393 499	03/06/2026	3,13%
CGD - Linha Financiamento PI 19-21	7 680 383	7 680 383	5 069 283	5 069 283	26/08/2031	2,15%
Linha COVID-19	781 253	781 253	1 449 504	1 449 504	26/05/2024	1,50%
Suprimentos - EGF	-	-	1 000 000	1 000 000	31/12/2023	2,78%
BEI	13 109 710	13 109 710	13 057 500	13 057 500	31/12/2034	1,22%
CC CGD / BCP	3 185	3 185	3 043	3 043		
Locação Financeira	6 182 723	6 182 723	4 153 236	4 153 236		
	34 721 971	34 721 971	35 432 249	35 432 249		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	5 748 651	6 076 652
Até 2 anos	3 661 395	4 833 333
Até 3 anos	3 078 782	3 136 885
Até 4 anos	2 453 782	2 554 272
Até 5 anos	2 453 782	1 929 272
Mais de 5 anos	11 142 857	12 748 599
	28 539 248	31 279 013

De forma a obter comparabilidade do ano 2023 com os valores do ano de 2022, foi desconsiderado em 2022 os montantes relativos a locações no valor global de 4.153.235,88 Euros, pelo facto da maturidade das locações já estarem refletidas na nota 16.

Locações

LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2023			2022		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	2 823 519	(742 756)	2 080 763	2 108 105	(479 243)	1 628 863
Equipamento de transporte	5 816 788	(1 095 065)	4 721 723	3 485 050	(746 560)	2 738 490
	8 640 307	(1 837 821)	6 802 486	5 593 155	(1 225 803)	4 367 353

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	1 522 623	929 390
Entre 1 a 5 anos	4 660 100	3 094 068
Mais de 5 anos	-	129 778
	6 182 723	4 153 236

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Fornecedores de investimento	4 319 164	-	683 789	-
Fornecedores gerais	1 465 653	-	2 977 029	-
Partes relacionadas (Nota 19)	2 685 496	-	1 361 061	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	9 171	-	3 246	-
	8 479 484	-	5 025 124	-

Durante o ano de 2023 foi concretizado um montante considerável de investimentos integrantes do PI 2022-2024, o que se traduziu num acréscimo de dívidas, não vencidas, a fornecedores de investimento na ordem dos 3,6 milhões de Euros de 2022 para 2023. A restante dívida existente a 31.12.2023 é, essencialmente, dívida não vencida.

Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	953 343	-	878 088	-
Outros	7 551	-	252 628	-
Partes relacionadas (Nota 19)	13 172	-	-	-
Passivo Regulatório (a)	(250 903)	-	(250 903)	-
Outras dívidas a pagar	140 436	25 000	95 363	25 000
	863 599	25 000	975 175	25 000

- a. Durante os exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas Passivo Regulatório e Saldo Regulatório foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	(250 903)	(250 903)
Reforço	-	-
Saldo final	(250 903)	(250 903)

Partes Relacionadas

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2023	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	887 813	184 413	13 563	223 043	6 548
Município de Amarante	963 080	-	-	-	-	-	-
Município de Armamar	111 561	-	-	-	-	-	-
Município de Baião	343 741	-	-	-	-	-	-
Município de Boticas	103 809	-	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	297 816	-	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	291 161	-	-	-	-	-	-
Município de Chaves	805 822	-	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	308 254	-	-	-	-	-	-
Município de Lamego	575 316	-	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	1 070 355	-	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	193 220	-	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	120 357	-	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	199 175	-	-	-	-	-	-
Município de Penedono	54 603	-	-	-	-	-	-
Município de Resende	191 931	-	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	105 604	-	-	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	142 505	-	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	86 417	-	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	89 857	-	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	127 993	-	-	-	4 571	-	-
Município de Valpaços	282 137	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	212 493	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	596	-	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	-	-	681	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	32 780	-	-	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	633 637	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	-	-	349 789	-	-	-	-
MOTA-ENGIL GLOBAL - Serv. Partilhados	-	-	68 304	-	-	-	6 886
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	-	-	632 676	-	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	11 430	-	-	-	2 056 110
MOTA-ENGIL, SGPS S.A.	-	-	-	-	-	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	112	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4 500	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4 500	-	-
SULDouro - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	2 126	-	-	-	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	396	-	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	-	-	-	-	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T	-	-	49	-	-	-	-
	6 680 325	-	2 617 272	184 413	27 134	223 043	2 069 544

2022	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	804 304	184 413	-	57 114	-
Município de Amarante	806 410	-	-	-	-	-	-
Município de Armamar	92 929	-	-	-	-	-	-
Município de Baião	301 369	-	-	-	-	-	-
Município de Boticas	82 605	-	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	240 010	-	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	236 769	-	-	-	-	-	-
Município de Chaves	647 029	-	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	251 745	-	-	-	-	-	-
Município de Lamego	479 029	-	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	872 285	-	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	153 493	-	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	100 553	-	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	156 532	-	-	-	-	-	-
Município de Penedono	43 769	-	-	-	-	-	-
Município de Resende	156 647	-	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	83 198	-	-	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	118 107	-	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	68 955	-	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	72 378	-	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	105 407	-	-	-	-	-	-
Município de Valpaços	227 226	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	174 814	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	770	-	23 020	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	-	-	1 859	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	30 623	-	-	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	837 769	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	-	-	549 043	-	-	-	-
MOTA-ENGIL GLOBAL - Serv. Partilhados	-	-	55 985	-	-	-	-
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	-	-	681 639	-	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	-	-	20 645
MOTA-ENGIL, SGPS S.A.	-	-	725	-	-	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	25	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4 500	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4 500	-	-
SULDOURO - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	2 432	-	-	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	-	-	-	4 102	-	-	-
RIMA-RESÍDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	382	-	-	-	-	3 275	-
ASCENDI O&M SA	-	-	90	-	-	-	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T	-	-	-	-	-	-	-
	5 472 409	-	2 987 488	188 540	9 000	60 389	20 645

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Sumalab, Suma, Mota-Engil ATIV e Mota-Engil, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

ENTIDADE	Serviço Prestado	2023	2022
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	Transporte de Resíduos	789 065	1 084 041
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	Exploração Aterro Vila Real	596 562	813 952
MOTA-ENGIL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos SA	Conservação e Reparação	349 249	549 043
		1 734 876	2 447 036

SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2023	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	12 813	-	282 134	13 172	-
Município de Amarante	122 741	-	-	-	-
Município de Armamar	13 277	-	-	-	-
Município de Baião	91 878	-	-	-	-
Município de Boticas	932 426	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	37 005	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	23 322	-	-	-	-
Município de Chaves	(95 234)	-	-	73 350	-
Município de Cinfães	37 720	-	-	-	-
Município de Lamego	71 681	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	140 127	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	76 079	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	43 599	-	-	-	-
Município de Montalegre	(81)	-	-	40 252	-
Município de Penedono	6 128	-	-	-	-
Município de Resende	23 467	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	25 240	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	35 171	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	10 268	-	-	-	-
Município de Tabuaço	39 276	-	-	-	-
Município de Tarouca	181 448	-	-	-	-
Município de Valpaços	1 248	-	-	97 094	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	91 890	-	-	8 584	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	254	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	17 550	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	156 619	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	164 310	-	-
MOTA-ENGIL GLOBAL - Serv. Part. Admin. e Técnicos, SA	26	-	10 926	-	-
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	31 717	-	193 030	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	1 860 921	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	74	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	5	-	-
MOTA-ENGIL, SGPS S.A.	-	-	-	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	2 126	-	-	-	-
	1 957 530	-	2 685 496	232 452	-

2022	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas:					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	(3 870)	-	228 627	-	1 000 000
Município de Amarante	104 142	-	-	-	-
Município de Armamar	12 365	-	-	-	-
Município de Baião	34 889	-	-	-	-
Município de Boticas	786 222	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	30 903	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	17 779	-	-	-	-
Município de Chaves	(110 845)	-	-	-	-
Município de Cinfães	33 232	-	-	-	-
Município de Lamego	60 820	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	116 241	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	18 893	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	12 307	-	-	-	-
Município de Montalegre	(4 428)	-	-	-	-
Município de Penedono	4 718	-	-	-	-
Município de Resende	18 887	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	9 214	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	14 614	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	8 908	-	-	-	-
Município de Tabuaço	14 353	-	-	-	-
Município de Tarouca	14 632	-	-	-	-
Município de Valpaços	(3 859)	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	62 612	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:					
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	767	-	3 568	-	-
Correia e Correia, Lda.	254	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	8 608	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	253 153	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	433 620	-	-
MOTA-ENGIL GLOBAL - Serv. Part. Admin. e Técnicos, SA	-	-	534	-	-
MOTA-ENGIL - Eng. e Construção, SA	107 275	-	292 666	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	140 094	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	499	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	31	-	-
MOTA-ENGIL, SGPS S.A.	-	-	160	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	-	-	-	-	-
	1 363 369	-	1 361 .61	-	1 000 000

Vendas e Prestação de Serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	10 079 062	9 923 301
Serviços prestados	18 987 371	16 064 369
	29 066 433	25 987 670

VENDAS

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	1 966 724	1 784 078
Material reciclável	8 019 296	8 110 649
Composto	93 042	28 574
	10 079 062	9 923 301

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	18 914 261	15 985 462
Tratamento de resíduos a particulares	73 110	78 907
	18 987 371	16 064 369

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante negativo de -1.243.150 Euros, sem capitalização, e 1.341.607 Euros capitalizados, por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10), bem como a reversão do desvio do ano de 2021 no valor de 2.249.535 Euros, também por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Conservação e reparação	3 277 794	2 939 358
Subcontratos	3 462 211	3 453 887
Trabalhos especializados	1 401 500	1 352 070
Energia e fluídos	3 205 165	2 951 087
Vigilância e segurança	532 035	465 535
Seguros	686 922	740 086
Rendas e alugueres	429 899	217 796
Limpeza, higiene e conforto	108 258	37 009
Outros fornecimentos e serviços externos	881 988	703 857
	13 985 772	12 860 685

No exercício de 2023, salientam-se as seguintes variações:

- Aumento dos gastos com conservação e reparação, relacionadas com ações preventivas e corretivas dos equipamentos produtivos, com o intuito de valorização dos ativos essenciais para a criação de valor à atividade, nomeadamente com a diminuição dos tempos de paragens da atividade por avarias.
- Aumento dos gastos com vigilância e segurança decorrente da inclusão de novas portarias face a 2022 com horários mais flexíveis.
- Redução dos gastos com seguros, refletindo principalmente o atraso na conclusão dos investimentos e da sua reflexão no prémio multiriscos e automóvel.
- Aumento das rendas e alugueres decorrente essencialmente do aluguer de equipamentos necessários à atividade operacional e ao aluguer de contentores para fazer face à necessidade de alojar os trabalhadores face às obras nas instalações sociais nas quatro unidades de produção.
- Aumento dos gastos com limpeza, higiene e conforto devido à contratação, em regime de outsourcing, do serviço de limpeza das quatro unidades de produção e de algumas estações de transferência.

Gastos com o Pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	187 293	193 285
Remunerações do pessoal	5 817 578	5 144 486
Encargos sobre as remunerações	1 232 649	1 087 012
Seguros	151 780	129 114
Outros gastos com o pessoal	597 895	350 911
	7 987 194	6 904 808

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 366 e 343 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

A variação dos gastos com pessoal em 2023 face a 2022 reflete o aumento do quadro do pessoal, por um lado, e por outro as alterações salariais verificadas em 2023.

Outros Rendimentos e Subsídios à Exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	11 509 584	1 171 782
Indemnizações associadas a sinistros	5 473	90 831
Rendimentos suplementares	74 195	214 319
Mais-Valias	63 240	137 680
Outros rendimentos e ganhos	(33 803)	109 054
	11 618 689	1 723 666

Os montantes de 11.509.584 Euros e 1.171.782 Euros correspondem à aplicação da IFRIC 12, refletindo o investimento da concessão realizado em 2023 e 2022, respetivamente.

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subsídios à exploração	18 546	101 237
	18 546	101 237

Outros Gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	11 509 584	1 171 782
Impostos	237 017	256 368
Outros gastos e perdas	17 437	3 759
	11 764 038	1 431 909

Gastos/Reversões de Depreciações e de Amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	6 905 373	8 462 735
	6 905 373	8 462 735

Juros e Rendimentos e Gastos Similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	1 893 785	810 890
Comissões bancárias	346 295	201 435
Outros gastos e perdas financeiros	-	27 510
	2 240 080	1 039 835

A rubrica de outros gastos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os gastos financeiros em 2023 mais do que duplicaram face a 2022, essencialmente por força do aumento das taxas de juro, tendo a taxa média de financiamento duplicado em 2023 face a 2022, criando uma pressão enorme nos resultados da empresa, num momento de forte endividamento para fazer face às necessidades de investimento decorrente do PI 2022-2024.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros obtidos de aplicações financeiras	133 764	7 167
Outros	-	48 534
	133 764	55 701

Passivos Contingentes e Responsabilidades Não Assumidas no Balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	954 584	954 584
	954 584	954 584

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução			
Município de Boticas	20 854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Município de Montalegre	11 404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Contrato de concessão	922 326	Santander	Contrato de Concessão
954 584			

Resultado por Ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2023	2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	605 931	162 908
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	8 000 000	8 000 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,08	0,02

Gestão De Riscos Financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

RISCO DE TAXA DE JURO

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresentar fundo de maneio negativo no valor de 6.763 mil Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 11 milhões de Euros.

RISCO REGULATÓRIO

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com

funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018

foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

Informação Sobre os Contratos de Concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Norte Central, em regime de serviço público, foi atribuída à RESINORTE através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 21 de outubro de 2009, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios

e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

- Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:
- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor

contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

Acontecimentos Após a Data do Balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

No entanto foi concluído em janeiro de 2024 o negócio de venda à Mota Engil da participação da URBASER na Suma Tratamento SA.

Informações Exigidas Por Diplomas Legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a RESINORTE confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 16.561,79 Euros.

Celorico de Basto, 29 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE
CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 104.669.395 euros e um total de capital próprio de 42.035.227 euros, incluindo um resultado líquido de 605.931 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

7 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

15

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

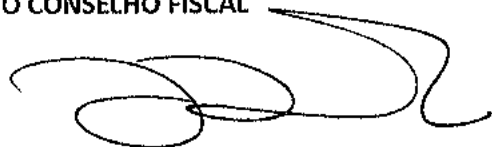
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2023;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

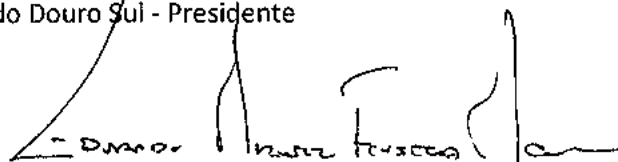
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Codessosos, 08 de março de 2024

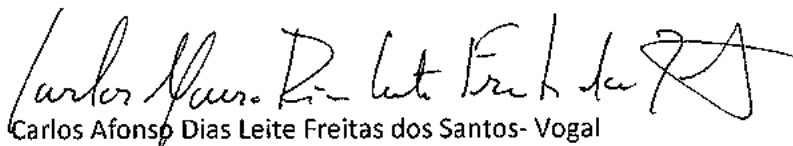
O CONSELHO FISCAL



José Damião Lopes Guedes de Melo, em representação da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul - Presidente



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Vogal



MORADA
Codessosos - Apartado 27 - 4890-166 Celorico de Basto

WEBSITE
www.resinorte.pt

CONTACTO TELEFÓNICO
255 320 280 (chamada para a rede fixa nacional)